

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATAS**
 - 1.1 - 242ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.2 - 178ª Reunião Extraordinária
 - 1.3 - Reuniões de Comissões
- 2 - **MATÉRIA VOTADA**
- 2.1 - Plenário
- 3 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 - **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES**
- 5 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATAS

ATA DA 242ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 9 DE ABRIL DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e
Maria Olívia

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Mensagem nº 186/97 (encaminha o Projeto de Lei nº 1.139/97, do Governador do Estado) - **Ofícios - Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 1.140 e 1.141/97 - **Requerimentos nºs 2.080 e 2.081/97 - Requerimento do Deputado Gil Pereira - Comunicações:** Comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves, Bilac Pinto, Wilson Pires e Arnaldo Penna (2) - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Ivair Nogueira, Elbe Brandão, Carlos Pimenta, Cleuber Carneiro, Geraldo Rezende e Ibrahim Jacob - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - Palavras do Sr. Presidente - Votação de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Gil Pereira; aprovação - **2ª Fase: Votação de Proposições:** Requerimentos dos Deputados Ibrahim Jacob, Paulo Piau, Marco Régis e Péricles Ferreira; aprovação - **Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.282; manutenção - Questão de ordem - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o

Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A **Deputada Elbe Brandão**, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O **Deputado Elmo Braz**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 186/97"

Belo Horizonte, 14 de março de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação da egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que altera dispositivo da Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990.

A modificação de que trata o projeto tem por finalidade reduzir de 10% (dez por cento) para 8% (oito por cento) a contribuição dos segurados compulsórios do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM.

Com a adoção da presente medida, fica uniformizado o tratamento que o Governo dispensa aos seus servidores civis e militares, que passam a recolher 8% (oito por cento) às suas respectivas entidades previdenciárias.

Rogo a Vossa Excelência, atento ao alto interesse da matéria, que a mesma seja apreciada em regime de urgência, previsto no artigo 69 da Constituição do Estado.

Nesta oportunidade renovo a Vossa Excelência a manifestação do meu alto apreço e especial consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.139/97

Altera dispositivos da Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 1º - O inciso III do artigo 2º da Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -

III - estipêndio de benefício: o estipêndio de contribuição menos a parcela correspondente à contribuição do segurado, acrescida de 2% (dois por cento), calculados sobre o estipêndio de contribuição."

Art. 2º - O inciso I do § 1º do artigo 4º da Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -

§ 1º -

I - para o segurado compulsório, em 8% (oito por cento);"

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 1º de janeiro de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Paulo Safady Simão, Presidente da TURMINAS, informando que não poderá participar da reunião da Comissão de Meio Ambiente do dia 9/4/97. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Dos Srs. Daniel Fabre, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba, Ariovaldo de Melo Filho, Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento Industrial Norte, e José Maria Barra, Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento Industrial do Vale do Rio Grande, solicitando desta Casa providências para a adoção do SIMPLES pelo Estado. (- Distribuídos à Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Hamilton Reis, Secretário-Geral da Comissão Pastoral de Defesa dos Direitos Humanos BH - Contagem, informando o nome dos representantes dessa Comissão que serão enviados para as reuniões da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais que irão se realizar em 10, 17 e 23/4/97. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.140/97

Declara de utilidade pública a Associação Professor Oswaldo Gribel de Assistência ao Menor - APOGAM -, com sede no Município de Mercês.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Professor Oswaldo Gribel de Assistência ao Menor - APOGAM -, com sede no Município de Mercês.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 1997.

Ibrahim Jacob

Justificação: Felizmente, vem crescendo o número de pessoas e instituições que se dedicam à filantropia.

Identificada com os princípios de bem servir à comunidade, foi fundada em 5/5/94 a Associação Professor Oswaldo Gribel de Assistência ao Menor, que auxilia e protege as crianças e os adolescentes, visando ao seu crescimento psíquico, profissional e social. Também no intuito de buscar uma vida melhor para os mais necessitados, a APOGAM promove, coordena e apóia toda iniciativa que objetive o respeito ao ser humano e a sua valorização.

Por se tratar de instituição que goza do mais elevado conceito e que tem realizado trabalho de grande alcance social, contamos com o apoio dos nobres Deputados para aprovar este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.141/97

Autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel à Mitra Arquidiocesana de Mariana.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter à Mitra Diocesana de Mariana o imóvel situado na Rua Sant'Anna, nº 72, no Município de Senador Firmino, com área de 509,07m² (quinhentos e nove metros quadrados e sete decímetros quadrados), a ser desmembrada de uma área de 811,85m² (oitocentos e onze metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), delimitado, pela frente, por muro de pedra, pelo lado direito, por cerca de madeira, afastada 1,00m (um metro) do muro do adro da Igreja Matriz e, pelos fundos e pelo lado esquerdo, com cercas de madeira, dividindo todo o imóvel com as propriedades dos Srs. Sydney Galindo Ramos, Joaquim Simão Moreira, Nolasco de Oliveira, a Igreja Matriz e a Rua Sant'Anna, conforme registro da escritura pública de doação, lavrada em 7 de abril de 1965 pelo tabelião do 1º Ofício da Comarca de Senador Firmino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 1997.

Durval Ângelo

Justificação: O terreno em questão foi doado ao Estado de Minas Gerais em 7/4/65 pela Mitra Diocesana de Mariana, para que nele funcionasse uma escola estadual. Pela dimensão do terreno, verifica-se que ele se encontra subutilizado, por isso, solicitamos a reversão de parte desse para a Mitra Diocesana, para que a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Senador Firmino possa utilizá-lo para obras sociais, tão prementes naquele município.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.080/97, da Deputada Elbe Brandão, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Segurança Pública e ao Diretor-Geral do DETRAN-MG com vistas ao estabelecimento e à adoção do modelo oficial do livro de registro a ser utilizado pelos despachantes que atuam nesse Departamento e à estipulação de convênio com o sindicato dos despachantes para o controle das atividades desses profissionais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.081/97, do Deputado Irani Barbosa, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas à prestação de informações sobre casas de bingo instaladas no Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

- É, também, encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Gil Pereira.

COMUNICAÇÕES

- São, também, encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves, Bilac Pinto, Wilson Pires e Arnaldo Penna (2).

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ivair Nogueira, Elbe Brandão, Carlos Pimenta, Cleuber Carneiro, Geraldo Rezende e Ibrahim Jacob proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o

expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Marcelo Gonçalves - falecimento do Dr. Ataíde Feltrin, em Formiga (Ciente. Oficie-se.); Bilac Pinto - informando que deixou de integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Diversas Denúncias Que Envolvem o Sistema Penitenciário Estadual; Wilson Pires - informando que deixou de integrar, como membro efetivo, a Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Diversas Denúncias Que Envolvem o Sistema Penitenciário Estadual (Ciente. Cópias às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.); Arnaldo Penna (2) - informando sua indicação como membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Diversas Denúncias Que Envolvem o Sistema Penitenciário Estadual, na vaga do Deputado Bilac Pinto, e a do Deputado Miguel Martini como membro efetivo da mesma Comissão, na vaga do Deputado Wilson Pires, razão por que esclarece que o Deputado Miguel Martini deixa de ocupar a vaga de suplente nesta Comissão (Ciente. Designo. Cópias às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.).

Palavras do Sr. Presidente

Esta Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso XVIII, do Regimento Interno, designa a Deputada Elbe Brandão como membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Diversas Denúncias Que Envolvem o Sistema Penitenciário Estadual, na vaga do Deputado Miguel Martini. Cópias às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - O Deputado Gil Pereira solicita seja feito apelo aos representantes de Minas Gerais na Câmara Federal, bem como às Lideranças dos partidos, para que se mobilizem a favor da aprovação do projeto de lei em tramitação naquela Casa, que inclui os municípios do Vale do Jequitinhonha na área da SUDENE. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Votação de Proposições

- A seguir, são encaminhados à Mesa, votados e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos solicitando inversão da pauta desta reunião, de autoria dos Deputados Ibrahim Jacob, em que pede seja apreciado em último lugar o veto à Proposição de Lei nº 13.261; Paulo Piau, solicitando que o veto à Proposição de Lei nº 13.276 seja apreciado em penúltimo lugar; Marco Régis, pedindo que o veto à Proposição de Lei nº 13.281 seja apreciado em antepenúltimo lugar; e Péricles Ferreira, solicitando que o veto à Proposição de Lei nº 13.286 seja apreciado em segundo lugar.

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.282, que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai renovar a votação do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Convido para atuar como escrutinadores os Deputados Antônio Andrade e Ambrósio Pinto. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Maria Olívia - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Elbe Brandão - Ermano Batista - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Ibrahim Jacob - Jorge Hannas - José Henrique - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 35 Deputados; foram encontradas na urna 35 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência informa, ainda, que se encontram 7 Deputados nas comissões; há, portanto, 42 Deputados nesta reunião. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - Votaram "sim" 21 Deputados. Votaram "não" 14 Deputados. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sra. Presidente, peço recomposição de "quorum", pois não há número de Deputados suficiente para votar nenhuma matéria nesta Casa.

ENCERRAMENTO

A Sra. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 10, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 178ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 9 DE ABRIL DE 1997

Presidência do Deputado Geraldo Rezende

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):
Votação de Proposições: Requerimento do Deputado João Leite; aprovação - Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.282; chamada de votação secreta; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haeisen - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Ivo José**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a votação da matéria constante na pauta.

Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, solicitando a alteração da pauta desta reunião, de modo que o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 3.286 seja apreciado em segundo lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.282, que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai renovar a votação do veto, submetendo a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto, "não" rejeita o veto. Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Aílton Vilela e Ibrahim Jacob. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Marcelo Gonçalves) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Votaram apenas 34 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência torna sem efeito a votação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e sete,

reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente declara empossado como Vice-Presidente da Comissão o Deputado Antônio Júlio. Nos termos regimentais, a Presidência acusa o recebimento, pela Comissão, dos Projetos de Lei n°s 1.112 a 1.123/97. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Ermano Batista, em que solicita a inversão da pauta para que o parecer sobre o Ofício n° 19/96, do Tribunal de Justiça, seja apreciado em primeiro lugar. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência informa que a apreciação do Ofício n° 19/96, do Tribunal de Justiça, que solicita licença para processar o Deputado Anivaldo Coelho, de acordo com o § 1° do art. 38 do Regimento Interno, será feita em reunião secreta e suspende os trabalhos por 5 minutos para que se retirem da Sala das Comissões, da platéia e das dependências contíguas as pessoas estranhas ao trabalho, inclusive os funcionários da Secretaria da Assembléia. Às 10h40min, são reabertos os trabalhos da reunião pública, permanecendo o "quorum" inicial. O Presidente, Deputado Hely Tarquínio, tendo que se retirar, passa a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Deputado Antônio Júlio. Submetido a discussão e votação, é aprovado parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei n° 1.050/96 com as Emendas n°s 1 a 3 (relator: Deputado Ermano Batista). O Deputado Sebastião Costa, relator do Projeto de Lei n° 1.046/96, solicita prazo para emissão de parecer, o que lhe é deferido pela Presidência. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei n°s 1.092/97 (relator: Deputado Gilmar Machado); 1.096 e 1.097/97 (relator: Deputado Ivair Nogueira). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado.

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, Ambrósio Pinto e Antônio Andrade, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na ordem do dia e a ouvir os Srs. Antônio Joaquim Fernandes Neto, Secretário Executivo do PROCON estadual; Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON municipal; Paulo Kleber Duarte Pereira, Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas de Minas Gerais - IPREM-MG - e Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia; e Raymundo Alves Rezende, Diretor Técnico do IPREM-MG -, os quais discorrerão sobre as conquistas alcançadas com a comemoração da Semana da Defesa do Consumidor. Após, solicita ao Deputado Antônio Andrade que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, a Presidência faz a redistribuição do Projeto de Lei n° 576/95 ao Deputado Ambrósio Pinto e registra a presença dos Srs. Geraldo de Faria Martins da Costa, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, representante do Sr. Antônio Joaquim Fernandes Neto; e Antônio Mário Pinheiro de Azevedo, tecnologista do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO -, representante do Sr. Raymundo Alves Rezende, e dos outros convidados mencionados. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Antônio Andrade apresenta requerimento em que solicita sejam ouvidos na Comissão os Srs. Antônio Eustáquio Dias, técnico industrial em edificações e agrimensura; Paulo Roberto Henrique, Presidente do Sindicato da Construção Civil do Estado de Minas Gerais - SINDUSCON -; Augusto Celso Franco Drumond, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-MG -; José da Costa Carvalho Neto, Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros; e Geraldo de Faria Martins Costa, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, para discutirem sobre as taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, cobradas pelo CREA-MG. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Prossequindo, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Ambrósio Pinto, relator do Projeto de Lei n° 576/95 no 1º turno, conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo n° 1, apresentado

pela Comissão de Saúde e Ação Social, e pela prejudicialidade das Emendas n°s 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Ato contínuo, o Deputado Geraldo Nascimento passa a Presidência ao Deputado Ambrósio Pinto, tendo em vista que a matéria a ser apreciada é de sua autoria. A Presidência submete a votação, nos termos da Deliberação da Mesa n° 487, o Requerimento n° 2.047/97, do Deputado Geraldo Nascimento, o qual é aprovado. Prosseguindo, o Deputado Geraldo Nascimento reassume a direção dos trabalhos, tece considerações sobre o objetivo da reunião e, em seguida, concede a palavra aos convidados para que façam suas explanações e respondam às perguntas dos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1997.

Geraldo Nascimento, Presidente - José Militão - João Leite - Antônio Andrade - Ambrósio Pinto.

ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Francisco Ramalho, Geraldo Rezende, Ivo José, Dilzon Melo e Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Paulo Pettersen, Sebastião Navarro Vieira, Roberto Amaral e Gilmar Machado, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Francisco Ramalho, declara abertos os trabalhos, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílios para despesas de capital e transferências a municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei n° 11.815, de 24/1/95; da Deliberação da Mesa n° 1.302 e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor; Dilzon Melo, relator no âmbito da Mesa, e Sebastião Navarro Vieira, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os quais, após verificarem as prestações de contas, emitem, cada um por sua vez, pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Congregação Irmãs Auxiliares Nossa Senhora da Piedade, Associação Comunitária do Alto Mangabeira e Nova Esperança, Movimento Verde de Paracatu, Movimento Verde de Paracatu, Lar Tia Lia, Associação Apoio ao Estudante Carente da Zona Leste, Associação dos Moradores de Altamira e Região, Associação Beneficente e Filantrópica Amigos do Esporte, Associação Comunitária dos Fundadores e Pioneiros do Bairro JK, Associação dos Amigos do Parque São João, Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Paredão, Casa da Criança Paulense, Serviço de Obras Sociais de Boa Esperança, Associação para o Desenvolvimento de Franciscópolis, Associação dos Servidores Cristãos - ACRISPU -, Centro de Assistência Técnica, Associação Comunitária de Mães da Pastoral da Criança de Iraí de Minas, Prefeitura Municipal de Cruzília, Prefeitura Municipal de Cruzília, Departamento de Assistência Médico-Social da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense, Associação das Mulheres de Serraria, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Raul Soares, Associação dos Moradores e Amigos de Mesquita, Creche Comunitária Maria Bessa, Santa Casa de Misericórdia de Ipuiúna, Sociedade Beneficente Filantrópica Padre Joaquim, União de Assistência Social Proteção e Defesa das Necessidades Comunitárias da Região do Jequitinhonha, Clube de Serviço dos Amigos de Hermilo Alves e Ressaca, Núcleo Assistencial do Desenvolvimento Comunitário dos Amigos de Oliveira Fortes, Associação Comunitária Conselheiropenense, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Penha do Capim, Associação dos Moradores de Cabeceira de São Pedro, Sociedade Recreativa Montealegrense de Truque, Associação dos Assentados de Boa Esperança - Corgão, Associação Comunitária dos Moradores do Alto da Colina, Associação Comunitária Seara de Luz, Caixa Escolar Professora Maria Antonieta Cunha Varoni, Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice - APROMIV -, Federação de Teatro de Minas Gerais, Instituto Educacional Fraternidade Cristã, Associação Comunitária Quatis, Associação para Nosso Desenvolvimento e União, Cáritas Diocesana de Almenara, Conselho Particular Vicentino São Gonçalo, Associação do Bairro Novo, Comunidade Renovada Santo Antônio da Pampulha, Conselho Municipal da Mulher de Santo Antônio do Jacinto, Associação dos Moradores do Bairro Vila Residencial de Furnas, Caixa Escolar Bernardo Vasconcelos, Creche Comunitária Vovó Adelina, Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha do Bairro Fernão Dias, Liga de Desportos de Ipatinga, Associação Comunitária de Serra das Araras, Fundação Assistencial e Educacional de Dores do Indaiá, Conselho de Desenvolvimento Comunitário Brejo São Caetano-Manga, Associação dos Produtores e Artesãos de Roça Grande, Casa do Menor Rosa da Mata, Associação de Desenvolvimento Comunitário de

Palmeiral, Associação do Hospital São Francisco, Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Creche e Assistência Social de Jequitibá, Associação Feminina Comunitária Vista Alegre-Cabana - Belo Horizonte, Núcleo Comunitário dos Amigos de Passa Tempo, Estrela Esporte Clube, Prefeitura Municipal de Morro da Garça, Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos do Bairro Felicidade - Belo Horizonte. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 8 de abril de 1997.

Francisco Ramalho, Presidente - Geraldo Rezende - Dilzon Melo - Ivo José - Maria Olívia - Miguel Martini - Durval Ângelo - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Roberto - Roberto Amaral - Ermano Batista.

ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A ESCOLHA DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Maria José Haueisen, Ajalmar Silva, Leonídio Bouças e Antônio Júlio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e informa que ela se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar os relatores. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Leonídio Bouças para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Antônio Júlio e Ajalmar Silva, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", a Deputada Maria José Haueisen convida a tomar assento à mesa o Deputado Antônio Júlio e o empossa no cargo de Presidente. Este, por sua vez, empossa o Deputado Ajalmar Silva no cargo de Vice-Presidente. A seguir, a Presidência designa o Deputado Leonídio Bouças como relator do Requerimento nº 2.042/97 e a Deputada Maria José Haueisen, como relatora do Requerimento nº 2.043/97. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos Deputados; convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias do dia 3/4/97, às 9h30min e às 14h30min, destinadas, respectivamente, à arguição dos concorrentes ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e à apreciação dos pareceres dos relatores sobre os Requerimentos nºs 2.042 e 2.043/97; determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 1997.

Antônio Júlio, Presidente - Leonídio Bouças - Anivaldo Coelho - Ajalmar Silva.

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de abril de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Miguel Martini, Durval Ângelo e João Batista de Oliveira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e a ouvir o Sr. Carlos Vítor Muzzi, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional da OAB; o Vereador Leonardo Mattos, membro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte, representante do Vereador Célio Moreira, Presidente da mencionada Comissão; os Drs. William Santos, advogado da Comissão Pastoral, representante da Sra. Lúcia Frota, Coordenadora da Comissão Pastoral dos Direitos Humanos; Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Promotor de Justiça do Ministério Público; Wagner Dias Ferreira, Assessor Jurídico da Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos, e a Sra. Helenice de Souza, Assessora Técnica dessa Coordenadoria, representante da Sra. Maria Caiafa, Coordenadora dessa Coordenadoria; e a Sra. Helena Greco, Coordenadora do Movimento Tortura Nunca Mais, os quais irão debater a aceitação da Jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, regulamentada pelo art. 62 da Convenção Americana de Direitos Humanos. Registra-se a presença da Sra. Heloísa Greco, do Movimento Tortura Nunca Mais. A seguir, o Presidente informa que se encontra em poder da Mesa a seguinte correspondência: ofícios do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais - SINDPÚBLICOS -, solicitando a inclusão dos Diretores da ASSEIJ e do SINDPÚBLICOS nos trabalhos da CPI instalada para apurar a atual situação penitenciária do Estado; ofício do Deputado Federal Nilmário Miranda, solicitando a interpelação das autoridades responsáveis pela segurança pública e pelo comando da Polícia Militar, com o propósito de garantir a imediata apuração do trágico falecimento do estudante Hugo Leonardo de Souza, vítima de um tiro na nuca, desferido cruelmente por um policial militar. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo apresenta três requerimentos: no

primeiro, solicita seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando urgência na apuração do assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abre Campo, Ivan Chaves Teixeira, bem como informações sobre o inquérito policial; no segundo, solicita o encaminhamento, a todos os Deputados desta Casa, do Ofício nº 31/97, de sua autoria e do Deputado Federal Tilden Santiago, em que trata do assustador aumento da violência na cidade de Mutum; solicita, ainda, seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Segurança Pública, contendo pedido de informações sobre as providências tomadas com relação à violência na cidade de Mutum; no terceiro, solicita seja convidado o Comandante-Geral da PMMG, Cel. Antônio Carlos dos Santos, para, nesta Comissão, prestar esclarecimentos sobre a morte do estudante Hugo Leonardo de Souza. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira pleiteia seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando informações a respeito das medidas adotadas quanto à apuração do crime praticado por policial militar contra o estudante Hugo Leonardo de Souza. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. A seguir, o Deputado Miguel Martini postula seja enviada à Presidência da República manifestação desta Casa a favor do reconhecimento, pelo Brasil, da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Após, o Deputado João Leite passa a Presidência ao Deputado Ivair Nogueira e apresenta requerimento, solicitando sejam convidados os Srs. Luciano Marcos Pereira da Silva, Coordenador do Conselho Indigenista Missionário; Marcos Antônio Cardoso, representante do Movimento Negro Unificado, e um representante dos povos indígenas, para participarem da reunião do dia 10 do corrente, às 15 horas, com a finalidade de se avaliar o Programa Nacional de Direitos Humanos com relação aos temas "Negros" e "Povos Indígenas". Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado João Leite pede aos convidados que tomem assento à mesa e informa que os Drs. Carlos Vítor Muzzi e Afonso Henrique de Miranda não compareceram. A seguir, passa a palavra ao autor do requerimento que motivou os convites, Deputado João Batista de Oliveira, para que faça suas considerações iniciais. Após, passa a palavra aos convidados, que discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos convidados, dos demais participantes e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo - Miguel Martini - Ivair Nogueira.

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de abril de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Raul Lima Neto, Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto e Kemil Kumaira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Raul Lima Neto, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ronaldo Vasconcellos que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina à discussão e à votação de proposição da Comissão. O Deputado Antônio Roberto, a pedido do Presidente, procede à leitura da seguinte correspondência: "fax" da Associação Comunitária de São José da Lapa denunciando o alto nível de poluição causado pelas Companhias de Cimento Itaú e Ical naquela região; ofício da Fundação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA -, propondo que seja nomeado um grupo de trabalho para examinar o valor ecológico das terras do Governo antes de sua venda; e cópia do Projeto de Recuperação da Micro-Bacia Hidrográfica do Córrego dos Tiros, que contou com a iniciativa da Prefeitura Municipal de Tiros e da EMATER-MG. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição da Comissão. Sobre a mesa, requerimento do Deputado Anivaldo Coelho, em que solicita seja convidado o Sr. Luiz Miranda, Prefeito Municipal de Entre-Rios de Minas, para comparecer a reunião desta Comissão, com o objetivo de expor sobre as medidas tomadas na área ambiental naquele município. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, que terá como tema a esquistossomose no rio Cipó, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Raul Lima Neto, Presidente - Anivaldo Coelho - Ronaldo Vasconcellos - Antônio Roberto.

ATA DA 8ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de abril de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Costa, Gilmar Machado, Ivair Nogueira e Aílton Vilela (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação do Bloco da Maioria), membros da Comissão de

Constituição e Justiça; Carlos Pimenta, Sebastião Navarro Vieira (substituindo este ao Deputado Jorge Hannas, por indicação da Liderança do PFL), Wilson Pires e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Miguel Martini, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira e Gilmar Machado, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Deputado Hely Tarquínio, assume regimentalmente a Presidência, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nesse interim, o Presidente esclarece que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.111/97, do Governador do Estado, que modifica e acrescenta dispositivo à Lei nº 11.397, de 6/1/94, cria o Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA - e dá outras providências. A Presidência esclarece ainda que, de acordo com o § 1º do art. 135 do Regimento Interno, os relatores, Deputado Gil Pereira, Deputado Carlos Pimenta e Sebastião Navarro Vieira, foram anteriormente designados, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A seguir, a Presidência redistribui o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Deputado Sebastião Costa. No decorrer da reunião comparece o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. Prosseguindo o Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento em que solicita sejam convidadas as seguintes autoridades: Sra. Maria do Carmo Menicucci, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e o Sr. Marcus Fucks, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que possam proferir informações e esclarecimentos que subsidiem o parecer. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Ato contínuo, o Deputado Sebastião Costa solicita seja distribuído o avulso do parecer, o que é concedido pela Presidência, extensivo às duas outras Comissões. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária do dia 9, às 14h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Adelmo Carneiro Leão - José Braga - Carlos Pimenta - Wilson Pires - Antônio Júlio - Miguel Martini - Roberto Amaral - Sebastião Navarro Vieira.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 243ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 10/4/97

Em redação final: Projetos de Lei nºs 1.049 e 1.057/97, do Governador do Estado.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 763/96

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De iniciativa do Deputado Carlos Murta, o projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública o Centro de Recuperação e Reabilitação Vida Plena - CRER-VIP - Gospel Serra Verde, com sede no Município de Vespasiano.

Nos termos regimentais, foi a proposição examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Agora, compete a este órgão colegiado examinar o projeto atendo-se ao mérito.

Fundamentação

De conformidade com o estatuto do referido Centro, ele foi instituído na forma de sociedade civil com personalidade jurídica própria, tendo por objetivo angariar donativos visando a prestar auxílio a pessoas carentes das regiões próximas à sede da entidade.

Para a consecução de seus objetivos, a instituição pretende fundar e manter creches, estabelecimentos de ensino, asilos e casas de recuperação de viciados em drogas. Em virtude das louváveis atividades por ela desenvolvidas, nada mais justo que contemplá-la com o título declaratório de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 763/96 no 1º turno, na

forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 875/96**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo dar a denominação de Manoel Martins de Melo à Escola Estadual do Bairro Menezes, situada no Município de Ribeirão das Neves.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Dando prosseguimento à tramitação da matéria, cumpre a esta Comissão, agora, deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

A pretensão de se homenagear a memória do Sr. Manoel Martins de Melo, emprestando seu nome para denominar a Escola Estadual do Bairro Menezes, afigura-se-nos um justo ato de reconhecimento aos relevantes trabalhos que ele prestou à comunidade local.

De fato, por ocasião de sua aposentadoria, o ativo Sr. Manoel Martins de Melo passou a residir no Bairro Menezes, colaborando decisivamente para fundar a associação de moradores, que muito contribuiu para o desenvolvimento de Justinópolis.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 875/96 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.031/96**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

O Projeto de Lei nº 1.031/96, do Deputado Francisco Ramalho, visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Monte Alegre de Minas, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

Publicada em 22/11/96, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, a esta Comissão, para deliberação conclusiva, em cumprimento das disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar vem prestando serviços significativos à comunidade, voltados para a reabilitação do excepcional e sua inserção na sociedade. Com isso, configura-se seu trabalho como necessário e importante para a população de Monte Alegre de Minas, o que justifica plenamente a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.031/96 na forma original.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.044/96**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De iniciativa do Deputado Aílton Vilela, o projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Três Corações.

Em cumprimento das disposições regimentais, a proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Agora, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, atendo-se à questão do mérito.

Fundamentação

A Associação em referência foi instituída na forma de sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada e área de abrangência compreendendo o Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Três Corações.

Das atividades ali desenvolvidas, podemos destacar as que visam a promover assistência de caráter filantrópico, proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do bairro, mediante atividades culturais e desportivas, oferecer auxílio

financeiro e representar a comunidade junto a órgãos públicos e privados, reivindicando progresso e bem-estar para seus associados.

Consideramos, pois, justa e oportuna a outorga de título declaratório de utilidade pública à entidade.

Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.044/96 no 1º turno, como elaborado inicialmente.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.063/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a entidade Ponto de Contacto Nova Canaã para a Promoção do Bem-Estar Social, com sede no Município de Betim.

Preliminarmente, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, conforme dispõe o art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade referida orienta seus esforços para a realização de atividades filantrópicas, visando à promoção humana - em especial, da criança e do idoso. Para tanto, presta assistência social a pessoas carentes, mães e idosos, por considerar que tais ações constituem importantes instrumentos para o desenvolvimento da coletividade.

Tendo em vista a relevância do trabalho da entidade, é justa e oportuna a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.063/96 na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.064/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.064/96, do Deputado Péricles Ferreira, pretende declarar de utilidade pública a entidade denominada Programa de Aperfeiçoamento em Sexologia e Educação Sexual - PROSEX -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto, não encontrando óbices à sua tramitação.

Vem a proposição, agora, a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

O PROSEX é entidade que apresenta projetos voltados para o desenvolvimento da educação na área da sexualidade humana.

Num país de muita desinformação, onde o uso de drogas, a gravidez na adolescência e as doenças sexualmente transmissíveis constituem graves problemas, iniciativas como as da entidade acima são de vital importância para o bem-estar da comunidade.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.064/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.073/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado José Maria Barros, o projeto de lei em análise propõe seja declarada de utilidade pública a Associação Recreativa e Comunitária Domésticas de Luxo, com sede no Município de Juiz de Fora.

Foi a matéria encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Por sua vez, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição no 1º turno, em obediência ao que dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação, além de promover atividades filantrópicas com a finalidade de propiciar melhor nível de vida às comunidades carentes, presta serviços na área

cultural, divulgando as músicas e as obras de autores juiz-forenses.

Fica demonstrado, pois, que o trabalho realizado pela instituição torna-a merecedora do título declaratório de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.073/96 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.075/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Mateus Leme, com sede no Município de Mateus Leme.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Compete agora a esta Comissão, nos termos regimentais, deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, nos limites de sua competência.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar trabalha em prol da reabilitação e da educação do excepcional, objetivando sua reinserção social, única maneira de conseguir o seu completo bem-estar.

Para que ela possa continuar com seu trabalho, reconhecemos a necessidade e a conveniência em declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.075/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.079/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.079/96, do Deputado Glycon Terra Pinto, visa a declarar de utilidade pública a Creche Comunitária Bom Pastor - CCBP -, com sede no Município de Betim.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, a esta Comissão para deliberação conclusiva em 1º turno, em cumprimento das disposições regimentais.

Fundamentação

A Creche Comunitária Bom Pastor é uma entidade que formula e executa programas voltados para a educação dos infantes, oferecendo-lhes, também, alimentação, serviços de saúde, instrução sobre hábitos de higiene e lazer.

Num país de profundas desigualdades sociais, onde as necessidades fundamentais das crianças carentes são ignoradas, iniciativas como as mencionadas são de vital importância para assegurar o bem-estar da comunidade.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.079/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.080/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Leonídio Bouças, o Projeto de Lei nº 1.080/97 visa a declarar de utilidade pública a Associação Ester Rosa - Centro de Nutrição e Assistência à Criança Pobre de Lagoa da Fazenda, com sede no Município de São João do Paraíso.

A matéria foi objeto de exame preliminar pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, conforme preceituam as disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade a ser beneficiada exerce atividades de caráter filantrópico, com vistas a lograr objetivo de inquestionável valor, que é prestar assistência médica a crianças desnutridas de São João do Paraíso e adjacências, fornecendo-lhes alimentação e

vestuário.

Para que possa prosseguir com seu trabalho, julgamos conveniente e até necessário que ela seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.080/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.081/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.081/97, do Deputado Geraldo Nascimento, visa a declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Timirim, com sede no Município de Timóteo.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, a esta Comissão, para deliberação conclusiva em 1º turno, na forma regimental.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar vem prestando serviços significativos à comunidade, notadamente no que se refere à busca de soluções para os problemas fundamentais do Bairro Timirim. Proporciona ainda aos moradores desse bairro condições mais adequadas de segurança e desenvolvimento, configurando-se seu trabalho como necessário e importante para a coletividade, justificando plenamente a outorga do título de utilidade pública por esta Casa.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.081/97 como redigido originalmente.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.087/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em análise propõe seja declarado de utilidade pública o Centro Nacional de Formação Tristão de Athayde - CENAF -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação, deve esta Comissão, agora, deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

O CENAF foi fundado em homenagem ao pensador e humanista cristão Alceu Amoroso Lima, com a finalidade de divulgar e preservar sua herança intelectual, importante fonte de pesquisa para a gente de letras.

Empenha-se, ainda, em proteger interesses comunitários que dizem respeito ao meio ambiente e ao patrimônio artístico, arquitetônico e paisagístico, merecendo, por isso, ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.087/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Gilmar Machado, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.088/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Dom Bosco de Comunicação de Belo Horizonte, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida entidade presta especial atenção à fundação e à manutenção de museus, bibliotecas, centros de lazer, bem como às artes e à cultura em geral, com a finalidade de ampliar a capacidade intelectual de seus associados e o patrimônio cultural de Minas Gerais.

Por desenvolver qualidades positivas e agregadoras na comunidade, merece a

instituição ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.088/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

José Henrique, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.095/97**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em análise propõe seja declarada de utilidade pública a Federação Mineira de Ginástica - FMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Foi a proposição distribuída para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar com a declaração de utilidade pública é uma sociedade civil de caráter desportivo, a quem compete difundir e incentivar todas as modalidades de ginástica e, ao mesmo tempo, organizar, promover, patrocinar e fiscalizar as competições oficiais e amistosas no Estado.

Acreditamos, pois, ser a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.095/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 302/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De iniciativa do Deputado Ermano Batista, o projeto de lei em tela tem por escopo dar a denominação de Vereador João Ferreira da Rocha à escola estadual do Povoado de Limeira, situada no Município de Mantena.

A proposição foi aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, cabendo a este órgão colegiado, agora, deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno.

Nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno, cumpre-nos elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em exame constitui justa homenagem à memória do ilustre cidadão que foi o Sr. João Ferreira da Rocha, já que destacou-se por trabalhos executados nas áreas social e educacional, os quais lhe permitiram, em reconhecimento da comunidade mantense, fosse eleito Vereador. Além disso, exerceu as funções de Juiz de Paz por vários anos na localidade.

Por tudo isso, reiteramos nosso parecer exarado no 1º turno, quando nos manifestamos favoráveis ao atendimento da aspiração do povo de Mantena de tomar-lhe emprestado o nome para denominar o mencionado educandário.

Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 302/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Gilmar Machado, relator.

**Redação do Vencido no 1º Turno
PROJETO DE LEI Nº 302/95**

Dá a denominação de Vereador João Ferreira da Rocha à escola estadual do Povoado de Limeira, com sede no Município de Mantena.

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Estadual Vereador João Ferreira da Rocha a escola estadual do Povoado de Limeira, com sede no Município de Mantena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 977/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Romeu Queiroz, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a União das Creches, com sede no Município de Patrocínio.

Aprovada a proposição no 1º turno, na forma proposta, cabe a esta Comissão deliberar

conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, conforme dispõe o art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Reiterando o posicionamento anterior desta Comissão sobre o assunto em análise, entendemos ser pertinente a pretensão de se declarar de utilidade pública a entidade mencionada, tendo em vista a relevância de seus trabalhos em prol das crianças sob sua guarda.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 977/96 como apresentado inicialmente.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 990/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública o Instituto Presbiteriano de Serviço Social, Educação, Cultura e Pesquisa, com sede no Município de Governador Valadares.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Renovando o posicionamento anterior desta Comissão sobre o assunto, entendemos ser justa a pretensão de se declarar de utilidade pública a entidade mencionada, tendo em vista seus objetivos filantrópicos e educacionais direcionados ao menor carente e aos idosos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 990/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI nº 990/96

Declara de utilidade pública o Instituto Presbiteriano de Serviço Social, Educação, Cultura e Pesquisa, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Presbiteriano de Serviço Social, Educação, Cultura e Pesquisa, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.257, de 18 de setembro de 1969.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 993/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O Projeto de Lei nº 993/96, do Deputado Miguel Martini, objetiva declarar de utilidade pública a Sociedade Cultural Padre Nereu de Castro Teixeira, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto em 1º turno, na forma proposta, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Reafirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria, entendemos ser relevante declarar de utilidade pública a referida entidade, tendo em vista a importância de seus trabalhos com o objetivo de divulgar a arte, por meio da música coral, para cultura e educação do povo.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 993/96 no 2º turno, como apresentado originalmente.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.005/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, o Projeto de Lei nº 1.005/96 visa declarar de utilidade pública a Conferência São Vicente de Paulo de Turmalina, com sede no Município de Turmalina.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer, conforme o exigido pelo art. 192, § 1º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Conferência, cuja obra se fez reconhecida no mundo inteiro, é iniciativa pioneira na área de assistência social.

Especificamente, tem como finalidade manter e administrar um hospital-geral, prestando assistência médico-hospitalar e social aos desvalidos, especialmente à família, às mães, aos adolescentes e aos idosos.

As ações que desenvolve no intuito de lograr seus objetivos fazem-na merecedora do título declaratório em questão.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.005/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.005/96

Declara de utilidade pública a Conferência São Vicente de Paulo de Turmalina, com sede no Município de Turmalina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Conferência São Vicente de Paulo de Turmalina, com sede no Município de Turmalina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.014/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.014/96, do Deputado Bilac Pinto, tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cabana Espírita Umbandista Pai João Baiano, com sede no Município de Contagem.

Aprovado no 1º turno, sem emenda, vem o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva no 2º turno, de acordo com o que preceituam os termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade a ser beneficiada tem por objetivo lutar pela justiça social e pelos direitos fundamentais do homem. Para tanto, promove atividades de caráter beneficente em favor de crianças e adolescentes carentes, ministrando palestras e cursos profissionalizantes, ampliando significativamente as suas perspectivas de vida.

É em virtude desse trabalho de relevante valor social que se torna justa a declaração de utilidade pública em causa.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.014/96 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.019/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Projeto de Lei nº 1.019/96 visa declarar de utilidade pública a Guarda de Marujo São Cosme e Damião e Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto em 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade em análise luta para fazer valer o princípio constitucional que garante a todos o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura, à medida que procura preservar, divulgar e promover uma festa folclórica de repercussão nacional.

Por estar o trabalho da instituição sintonizado com mandamento da Lei Maior, justa e meritória se faz a iniciativa da declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Diante do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.019/96 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

José Henrique, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.021/96

Relatório

De iniciativa do Deputado João Leite, o projeto de lei em questão pretende declarar de utilidade pública o Alvorada Futebol Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma proposta, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, como preceituam as normas regimentais.

Fundamentação

Reafirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria em tela, somos favoráveis à declaração de utilidade pública do Alvorada Futebol Clube, em virtude do importante trabalho que vem realizando no campo esportivo, com o objetivo de possibilitar aos moradores da região Oeste de Belo Horizonte a prática da cultura física, sobretudo o futebol amador.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.021/96 no 2º turno, como redigido originalmente.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.024/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em análise objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro e Vila Nossa Senhora Aparecida - ACBVNSA -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovada a proposição no 1º turno com a Emenda nº 1, compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Atendendo ao disposto no § 1º do art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que segue em anexo e é parte deste parecer.

Fundamentação

Confirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria em análise, entendemos ser justa a pretensão de se declarar de utilidade pública a entidade mencionada, tendo em vista a importância de seus trabalhos de apoio sociocultural, econômico e assistencial realizados no Bairro e na Vila Nossa Senhora Aparecida e adjacências.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.024/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

**Redação do Vencido no 1º Turno
PROJETO DE LEI Nº 1.024/96**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro e Vila Nossa Senhora Aparecida - ACBVNSA -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro e Vila Nossa Senhora Aparecida - ACBVNSA -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.949/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, a proposição em análise tem por finalidade solicitar aos Secretários de Estado de Assuntos Municipais, do Trabalho e Ação Social e da Criança e do Adolescente o envio à Comissão de Saúde e Ação Social da relação de todos os convênios firmados com Prefeituras e entidades de utilidade pública por intermédio dos Deputados, objetivando a concessão de subvenção destinada à área de saúde.

Publicada em 20/12/96, vem a matéria à Mesa para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

No regime constitucional de separação de funções, os Poderes do Estado não se confundem nem se subordinam, mas se harmonizam. Entre as funções do Poder Legislativo, está, além daquela que o caracteriza por excelência, que é a de elaborar as leis, outra de fundamental importância, que é a de fiscalizar e controlar os atos da administração direta e indireta.

Para Carl Becker, essa fiscalização do Legislativo sobre atos do Executivo se dá atendendo a três finalidades: ajudar a legislação; supervisionar a administração e

informar a opinião pública sobre o cumprimento da lei.

O art. 62, da Constituição do Estado, ao tratar da competência privativa da Assembléia Legislativa, relaciona claramente no seu inciso XXXI: "fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

Além disso, convém também invocar a norma contida no "caput" e incisos do § 2º do art. 73 do referido Diploma:

"Art. 73 -

§ 2º - É direito da sociedade manter-se correta e oportunamente informada de ato, fato ou omissão, imputáveis a órgão, agente político, servidor público ou empregado público e de que tenham resultado ou possam resultar:

I - ofensa à moralidade administrativa, ao patrimônio público e aos demais interesses legítimos, coletivos ou difusos;"

O Deputado se queixa de que as subvenções destinadas às Prefeituras não aparecem no orçamento estadual nem na sua prestação de contas, impedindo-se uma visão exata dos gastos com a saúde pública e o controle dos percentuais destinados às diversas áreas atendidas.

As informações pretendidas pelo Deputado são, pois, indispensáveis para que a Assembléia exerça, com plenitude, a sua função fiscalizadora.

Conclusão

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.949/96.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 9 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo, relator - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.019/97

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, a proposição em análise tem por objetivo solicitar informações ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -, referentes ao Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios de Minas Gerais - SOMMA - e ao Programa de Saneamento Ambiental das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça - PROSAM.

Publicado em 8/3/97, no "Diário do Legislativo", vem o requerimento à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 246, c/c o art. 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio do requerimento em epígrafe, o Deputado Adelmo Carneiro Leão deseja que se solicitem ao BDMG as seguintes informações a respeito dos Programas SOMMA e PROSAM:

- 1 - relação dos municípios nos quais existem projetos de cada programa;
- 2 - relação das várias empresas vencedoras da licitação e as respectivas obras;
- 3 - natureza e descrição das obras;
- 4 - prazos de vigência dos contratos;
- 5 - total dos recursos financiados até o momento, por programa.

O Fundo SOMMA, criado pela Lei nº 11.085, publicada no "Minas Gerais" de 1º/5/93, destina-se a financiar a implementação do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios do Estado de Minas Gerais, sob a forma de financiamento reembolsável.

O Fundo de Saneamento Ambiental das Bacias dos Ribeirões Arruda e Onça - PROSAM -, criado pela Lei nº 11.399, publicada no "Minas Gerais" de 7/1/94, destina-se à implantação do Programa de Saneamento Ambiental das referidas bacias na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Ambos obedecem às regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 27, de 18/1/93, alterada em 19/1/95 pela Lei Complementar nº 36, e contam, em seu Conselho Diretor, com a participação do BDMG, o qual possui obrigações definidas junto aos Fundos. Assim, temos:

1. Junto ao Fundo SOMMA (Lei nº 11.085, de 1993)

"Art. 8º - O gestor do Fundo enviará relatório semestral à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa de Minas Gerais."

2. Junto ao Fundo PROSAM (Lei nº 11.399, de 1994)

"Art. 11 -

Parágrafo único - O agente financeiro e o gestor do Fundo obrigam-se a apresentar relatórios específicos na forma solicitada pela Secretaria de Estado da Fazenda."

Como se vê, o BDMG é o órgão que poderá prestar os esclarecimentos desejados. O pedido deve ser mesmo dirigido a ele.

Quanto à fundamentação, ampara-se o pedido na competência privativa da Assembléia Legislativa, que é a de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme dispõe o inciso XXXI do art. 62 da Constituição do Estado.

Além disso, convém ainda invocar a norma do § 2º do art. 73 do referido Diploma Legal:

"Art. 73 -

§ 2º - É direito da sociedade manter-se correta e oportunamente informada de ato, fato ou omissão imputáveis a órgão, agente político, servidor público ou empregado público e de que tenham resultado ou possam resultar:

I -

IV - inexecução ou execução insuficiente ou tardia de plano, programa ou projeto de Governo."

O requerimento em análise está bem fundamentado constitucionalmente e justifica-se pelo objetivo de mostrar ao Poder Legislativo o que vem sendo feito por esses Programas em nosso Estado.

Quanto aos aspectos formais, verifica-se que a proposição foi redigida em conformidade com as normas regimentais.

Conclusão

Em virtude das razões expostas, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.019/97 na forma original.

Sala das Reuniões da Mesa da Assembléia, 9 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho, relator - Cleuber Carneiro - Geraldo Rezende - Dilzon Melo - Maria Olívia.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 1º/4/97

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no dia 16/3/97, deparei com excelente artigo publicado em órgão da imprensa estadual, fruto da pena brilhante do Reitor e ex-Ministro, velho amigo e companheiro de lutas pela democracia e pelo desenvolvimento deste País, o Prof. Aluísio Pimenta. Intitulado "O Ministro Chorou", o artigo nos fala muito do sentimento e da experiência de Aluísio Pimenta diante dos problemas nacionais e de sua permanente indignação, que também é nossa. É notável como, após tantos anos de trabalho, seja à frente da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais - posto que perdeu, cassado pela ditadura -, seja no exílio involuntário a que foi submetido, seja como Ministro da Cultura, seja como idealizador e concretizador da Universidade do Estado de Minas Gerais, o Prof. Aluísio Pimenta continua leal aos seus princípios, incisivo, honesto com a Pátria e consigo mesmo, e é por isto que vimos prestar a ele uma homenagem, desta tribuna. De pessoas assim é que este País precisa, da força desses ideais, bem como de outras vozes que se têm levantado em defesa do patrimônio público nacional, tão ameaçado pela onda de privatização e entreguismo que varre o atual Governo.

Eu não posso compreender, como homem ligado ao trabalhismo histórico, às conquistas sociais, contra a manutenção dos grilhões colonialistas, como é que nossos dirigentes estão alienando às mãos estrangeiras empresas como a Vale do Rio Doce, a CEMIG, a um preço que não condiz com os 50 anos de construção do seu acervo, com a presença destacada que elas possuem no cenário nacional e internacional. Creio que o Prof. Aluísio Pimenta, com o sangue nacionalista que lhe corre nas veias, nos daria razão, neste ponto.

Falando do ex-Ministro Jatene, que chorou ao deixar o cargo, ele disse: "Também já fui Ministro de Estado e sei como é doloroso ver o número de problemas básicos a enfrentar e ser incompreendido por setores da imprensa, da política ou da sociedade, tão mal-informada.

O Ministro enfrentou uma série de interesses na defesa da CPMF. Foi vitorioso, mas pagou caro pela ousadia de tirar um mínimo de quem tem para socorrer a saúde da multidão que não tem. No Brasil, todos somos favoráveis a acabar com as injustiças sociais, a má distribuição das riquezas - terras, lotes urbanos e outros bens -, desde que não toquem no que é nosso. Enfatizo a emoção do Ministro para lembrar à sociedade que problemas como educação, saúde, desnutrição e injustiça social não pertencem só ao Governo. São de todos, da sociedade e dos cidadãos, e exigem vigilância, cobrança e participação.

O problema da saúde no Brasil é grave. Um País continente, de clima tropical, possui uma enorme extensão no meio rural, em completa penúria. A ausência de saúde preventiva e curativa une-se à desnutrição, mãe de todos os males sociais. Doenças como a desnutrição, a dengue, a hanseníase, a esquistossomose, a tuberculose, a malária, as hepatites voltaram com extrema virulência não somente ao Brasil rural, mas também ao Brasil urbano. Um triste resultado da desigualdade social, miséria, falta de educação e recursos mínimos de saneamento. Alguém ressaltou que só a gratuidade da saúde para cerca de 50 milhões de brasileiros pode minimizar o drama."

Perguntamos, agora, junto com o Prof. Aluísio Pimenta: as empresas estrangeiras que vierem a substituir empresas como a Vale, a CEMIG e outras terão a preocupação social

de que o nosso País é tão carente? Deixarão de focar o lucro como objetivo final e maior de seus investimentos para se voltarem, um pouco que seja, para os graves problemas nacionais? É pouco provável que isto aconteça.

Meus amigos, Deputados, Sr. Presidente; o artigo que focalizei se encontra no "Hoje em Dia" do dia 16/3/97, pág. 17, e diz o seguinte. (- Lê:)

"Ao deixar o Ministério da Saúde, o professor Adib Jatene não conteve a emoção e chorou. Não era por apego ao cargo. O professor Jatene é um dos cirurgiões mais competentes das Américas e o criador de uma das mais importantes clínicas de cirurgia cardíaca do mundo.

Também já fui Ministro de Estado e sei como é doloroso ver o número de problemas básicos a enfrentar e ser incompreendido por setores da imprensa, da política ou da sociedade, tão mal-informada (vem discorrendo o ilustre articulista Prof. Aluísio Pimenta). A irrupção de dengue em Belo Horizonte não chega a assustar. Foram identificados 200 casos. Quase um privilégio nosso. O mais lamentável está na Bahia, com 100 mil casos já registrados, mas há que se ressaltar a questão da nossa Capital: 50% dos focos do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue, estão dentro de casa.

Depois desses relatos, entendemos os motivos das lágrimas do ex-Ministro Adib Jatene ao se despedir de colaboradores e companheiros do Conselho Nacional de Saúde. As condições de saúde só fazem chorar as pessoas competentes e dotadas de sensibilidade e amor ao Brasil." Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, representantes da imprensa, estamos aqui para fazer o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.047/96, que diz respeito ao Fundo de Entorpecentes. Somos favoráveis a esse projeto. A nossa discordância é com relação à emenda que foi incluída no projeto. Queremos, mais uma vez, ressaltar: não é mais possível que a Assembléia seja utilizada da forma como foi antes do feriado. Dizia-se que havia a necessidade de votar com urgência porque senão o Estado teria problemas. Porém, votamos num dia e no outro já tinha sido fechada a linha de crédito para o empréstimo em que se utilizaram R\$350.000.000,00 para a capitalização do CREDIREAL. Então, aprovamos mais R\$2.500.000.000,00 além do empréstimo que tinha sido feito. Estamos votando agora, em redação final, para que o Estado faça o empréstimo de até R\$2.500.000.000,00 além do necessário para a capitalização do CREDIREAL, que já tinha sido fechada na negociação direta entre o Governo, o Banco Central e a CEF. Queremos deixar registrado que não podemos mais aceitar isso. Eu queria, inclusive, ressaltar a atitude do Deputado Sebastião Navarro Vieira e as colocações feitas pelo PFL após a aprovação dessa emenda, que chamamos de "frankenstein", no sentido de não votar mais esse tipo de questão. Temos que parar com isso. Temos que discutir projetos objetivos e concretos. Não podemos mais conviver com essas emendas de última hora. E, na verdade, o Secretário nem precisava mais de todo aquele montante, porque já estava fechando um acordo diretamente com o Banco Central e a CEF. E ainda pediu R\$2.500.000.000,00 além do negócio que tinha fechado.

Queremos deixar registrado o nosso protesto e ressaltar mais uma questão. A votação não ocorreu na semana passada porque não havia "quorum". Se houvesse, não estaríamos, como algumas pessoas tentaram fazer crer, fazendo obstrução à redação final. O que queríamos deixar claro é o que estou expondo aqui. Não podemos mais aceitar que o Secretário da Fazenda brinque com a Assembléia Legislativa. Ele estava fechando o acordo e já tinha o dinheiro para resolver o problema do CREDIREAL e vem aqui fazer imposições, querendo mais R\$2.500.000.000,00 para fazer o saneamento do Banco. Vamos parar de brincar com o Poder Legislativo. Felizmente, a partir desse questionamento que levantamos, alguns parlamentares começaram a questionar as emendas "frankenstein" e o fato de esses projetos serem votados a toque de caixa. Precisamos parar com isso para que possamos, de fato, resgatar a força do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de dizer, em nome da Bancada do PT, que apresentarei moção pedindo à Assembléia Legislativa que se posicione e exija do Governo Federal e do Governo de São Paulo providências com relação à violência a que assistimos através da televisão, que mostrou a forma brutal como a polícia vem agindo no Estado de São Paulo, matando pessoas e extorquindo recursos de cidadãos. Não podemos conviver com isso e achar que é uma coisa normal. Temos que repudiar. O Poder Legislativo tem que protestar contra esse tipo de ocorrência. Estamos apresentando moção pedindo o apoio de todos os Deputados, e tenho certeza de que esta Casa votará pedindo ao Governo Federal que interfira, para que possamos ter o fim da impunidade neste País. Vários trabalhadores rurais foram mortos pela Polícia Militar do Pará, e até hoje nada aconteceu, continua a impunidade. Os policiais assassinaram os trabalhadores rurais em outros lugares também, como aconteceu em Corumbiara, em Rondônia, e até hoje nenhuma providência foi tomada com relação à Polícia Militar. Precisamos fazer com que esse tipo de barbárie deixe de ocorrer. No dia 18, não só os sem-terras, mas os brasileiros de forma geral, estarão em Brasília, protestando

contra a violência e a brutalidade com que, infelizmente, estamos convivendo. Se assistirmos a isso passivamente, estaremos contribuindo para que esse tipo de prática continue.

Estaremos apresentando, Sr. Presidente, essa moção, esperando o apoio de todos os Deputados e Deputadas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente e Srs. Deputados, o veto ao Projeto de Lei nº 13.282, de autoria do Deputado que ocupa a tribuna neste momento, merece, sem sombra de dúvida, uma discussão profunda. É exatamente em cima dessa discussão que quero questionar as razões que levaram o Governador a vetar esse projeto. Primeiro, porque estamos atravessando um momento decisivo no Brasil e fundamentalmente em Minas Gerais, onde foi levantado pelo IBGE que temos mais de 3 milhões de analfabetos. É necessário um programa emergencial que leve, pelo menos, alguma instrução - é evidente que não vai alfabetizar 100% - a essas pessoas que estão marginalizadas do processo de educação no Brasil e fundamentalmente em Minas Gerais.

Apregoa-se por aí que a educação em Minas Gerais é a melhor do Brasil. Entretanto, pelo levantamento recentemente feito no Brasil, verifica-se que Minas tem a segunda pior educação do País, ficando atrás apenas do Estado de Alagoas. Sr. Presidente e Srs. Deputados, como pode isso, não estou entendendo mais nada. A mídia só leva a informação, dizendo que a educação de Minas Gerais é a melhor do Brasil. E agora, sai esse levantamento de pesquisa em todos os Estados, apontando o nosso Estado como o que tem a segunda pior educação do País.

Volto a repetir que não acredito que o Governador Eduardo Azeredo, de "per si", tenha vetado esse projeto, pela sua importância. Trata-se de um projeto que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo, em função dos 3.400.000 analfabetos que existem no Estado de Minas Gerais, numa população de 17 milhões de habitantes. Ou seja, 20% da população mineira é analfabeta.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, estão vindo indústrias para o nosso Estado, até por obra e ação de nosso Governador, que tem ido ao exterior buscar esses investimentos. Ainda há poucos dias, estive no Canadá, onde foi atrás de empreendimentos para o Estado de Minas Gerais. Tenho certeza de que essa viagem trará frutos, a exemplo de todas as viagens que o Governador tem feito das quais tem trazido alguma coisa. Como poderemos hospedar em Minas Gerais esses investimentos externos, se não temos mão-de-obra qualificada e temos 3.400.000 irmãos mineiros totalmente analfabetos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero neste momento pedir aos meus pares desta Casa que votemos pela derrubada do veto a esse projeto, o que será de fundamental importância para a sociedade mineira. Volto a repetir que tenho a absoluta certeza que o Governador não participou desse veto. Essa matéria deve ter sido discutida dentro do âmbito técnico-burocrático do Estado de Minas Gerais, não tendo sido debatido e discutido, frente a frente, na mesa do Governador. Aproveitando a oportunidade, quero incluir esse veto nas negociações que foram feitas com as oposições. Na ocasião da negociação dos vetos que vamos aprovar e daqueles que vamos rejeitar, quero incluir, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esse veto ao Projeto de Lei nº 13.282, que é de minha autoria. Muito obrigado.

239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 2/4/97

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, no dia 8/7/27, às 20 horas, o médium Francisco Cândido Xavier iniciava seu intercâmbio mediúnico com o mundo espiritual, e ainda hoje, quando ele completa 87 anos, o País inteiro procura nas palavras de suas mensagens o amparo e o conforto para seus problemas.

Conterrâneo simples, despojado de vaidades e cobiça, Chico Xavier cumpre a missão que recebeu de compreender, elevar e construir o espírito dos homens. Ele tem, no próprio destino, o dever profundo de ajudar e servir. Ele é a lei do bem!

Hoje, enfrenta problemas de saúde física, mas isso não impede que a nobreza de suas mensagens seja divulgada como alicerce para a sementeira do bem.

Em 1956, Chico Xavier transferiu-se de Pedro Leopoldo para Uberaba - onde vive até hoje -, para tratar da saúde física, e encontrou lá um campo mais vasto para desenvolver seu trabalho, que ia além do receituário.

Deixo aqui registrados os meus sinceros cumprimentos por seu aniversário, hoje, e os votos de que Chico Xavier possa ter os seus dias alongados no tempo, para nos passar o testemunho incessante do amor, que leva os homens a transpor as estradas tão complicadas da vida. Parabéns, Chico Xavier!

Queria dedicar esta mensagem a esse grande ser humano, a esse homem simples, talvez único, que hoje completa 87 anos.

O Deputado Álvaro Antônio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores membros da imprensa, a minha vinda, hoje, a esta tribuna é para tecer algumas considerações com relação à revitalização do setor de transporte de Minas Gerais. E o faço em momento oportuno, pois acabamos de receber da CNT - Confederação Nacional dos

Transportes -, através do seu Presidente, o mineiro, Dr. Clésio Andrade, uma coletânea de pronunciamentos proferidos no Seminário "O Transporte no Brasil em Ação", promovido pela CNT em outubro de 1996. Por ocasião desse seminário ali estiveram os Ministros Antônio Kandir, do Planejamento e Orçamento, Alcides Saldanha, dos Transportes e Paulo Paiva, do Trabalho, compareceram ainda estudiosos, parlamentares e técnicos governamentais ligados ao setor dos transportes para debater o plano de metas do Governo Federal, denominado "Brasil em Ação".

Nesse Seminário foi abordado e debatido o PPA - Plano Plurianual de Ação Governamental, que contempla o setor de transportes com inúmeros projetos de infraestrutura de transportes, visando, de um lado, a integração nacional e, de outro, a internacionalização física de nossa malha de transportes, interligando o Brasil à costa Oeste da América do Sul e aos países integrantes do MERCOSUL, além de privilegiar ações para a recuperação da malha rodoviária nacional.

As mais importantes obras a serem implantadas são:

a) BR-174 - interliga Manaus à Venezuela, passando por Boa Vista - Capital que interligará o Norte brasileiro à costa Oeste da América do Sul;

b) BR-364 - recuperação do trecho Cuiabá-Porto Velho, que irá funcionar como interligação à hidrovia do rio Madeira, que facilitará o transporte de grãos pelo rio Amazonas;

c) hidrovias dos rios Madeira, Araguaia-Tocantins, Tietê-Paraná, e, em Minas Gerais a hidrovia do São Francisco irão cumprir importante papel na integração nacional;

d) BR-163 - interligará o Acre ao complexo formado pela hidrovia do rio Madeira-BR-364;

e) Rodovia Transnordestina, que interligará o Porto de Suape, em Pernambuco, à hidrovia de São Francisco e fará circular cargas originárias dos estados nordestinos.

Estamos relatando essas obras que, à primeira vista, parecem não ter nada com Minas Gerais, mas, justamente devido à importância da posição geográfica de Minas, com relação ao próprio País, interligando o Norte e o Sul, o Leste e o Oeste, e também para a importância do desenvolvimento e a consolidação do projeto MERCOSUL.

Do relato acima, depreende-se que a interligação intermodal de transportes terá papel preponderante na circulação das riquezas, também está presente o fato de que o custo dos transportes tenderá a ser cada vez mais baixo, com o aumento da participação dos modos ferroviários e hidroviários de transporte, diminuindo, por tabela, o "Custo Brasil" e aumentando a competitividade de nossos produtos. Porém o mais importante é salientarmos o papel que está reservado a Minas. O nosso Estado é um dos mais ricos na potencialidade dos nossos rios, propiciando mais de 5.000km de vias navegáveis, que, sem dúvida alguma, irão contribuir com uma grande parcela para, repito, o projeto MERCOSUL.

Tudo isso que estamos afirmando da tribuna nos leva a lembrar ao Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, um engenheiro que conhece esses problemas das nossas Minas Gerais, a importância de se implantar em nosso Estado ou de se reativar uma Secretaria dos Transportes. É incrível que um Estado com as dimensões do nosso não tenha um sistema central de transportes capaz de congregiar todos esses órgãos, muitas vezes superpondo suas funções e ações. Minas não tem a sua Secretaria de Transportes. É lamentável não termos em nosso Estado um fórum de debates sobre o transporte, que, hoje, começa a trazer preocupações aos nossos dirigentes, principalmente nas regiões metropolitanas.

Podemos citar o exemplo de Belo Horizonte. Temos aqui o metrô de superfície que vem se arrastando há mais de 13 anos. Por quê? Porque não há aqui um fórum de debates, não há interesse de nosso Estado em debater o transporte coletivo, o transporte rodoviário, o ferroviário, o aeroviário, enfim, todas as modalidades de transporte que poderiam se interligar. As modalidades de transporte estão sendo interligadas em outros Estados como Paraná e São Paulo. Infelizmente, Minas está parada nesse campo pela miopia de governantes passados, que acabaram com a Secretaria dos Transportes, de suma importância para o nosso Estado e para a Capital mineira, haja vista o nosso metrô de superfície, que está se arrastando há 13 anos. Inacabado para Venda Nova, o metrô ainda não chegou no Barreiro, Betim ou Eldorado.

Temos provas cabais de que acabar com a Secretaria de Transportes do Estado foi uma medida infeliz, repito, de Governadores que são míopes em relação ao problema do transporte em nosso Estado. Fazemos aqui um apelo ao Sr. Governador do Estado para restabelecer a Secretaria de Transportes.

Em 1991, iniciamos nesta Casa uma luta para que não deixássemos que se acabasse com a Secretaria dos Transportes. Infelizmente, essa Secretaria teve que ser englobada pela Secretaria de Obras. Devido ao fato de os assuntos obras e transportes serem de grande importância para o nosso Estado, é perfeitamente aceitável que a Secretaria de Transportes volte, a fim de que possa dar cobertura ao desenvolvimento dessa área em nosso Estado. O nosso metrô de superfície é um exemplo cabal da falta dessa Secretaria. Os projetos são realizados em Brasília e importados pelo Estado de Minas Gerais, sem a mínima consulta ou conexão entre a vontade popular e a execução de um

projeto. Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, fica aqui, mais uma vez, esse apelo ao Sr. Governador do Estado, a fim de que restabeleça a Secretaria de Transportes em nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, nos últimos dias a imprensa nacional trouxe um fato que consternou toda a sociedade brasileira: o episódio violento da polícia paulista, de espancamento, tortura e morte na favela do ABC Paulista, em Diadema. O que mais agride nisso tudo é que a imprensa apresentou o fato como se fosse algo extraordinário, uma exceção na atuação da polícia. Agride-nos mais ainda o fato de que muitos passam a acreditar que aquela violência existe porque apareceu na telinha. Na realidade, aquela violência não é uma exceção, é a regra geral das polícias militares de todo este Brasil. É a regra que se sobrepõe aos valores mínimos de dignidade e de direitos da pessoa humana. Corremos o risco de pensar que aquilo é uma exceção e colocarmos um véu na realidade. Mesmo aqui, em Minas Gerais, episódios como aquele constantemente aparecem no noticiário. Lembraria o mais recente, que foi o assassinato covarde, vil, por um oficial da Polícia Militar, do estudante Hugo Leonardo de Souza, acontecido há duas semanas. Outro fato de violência já engoliu esse que está até com a tendência de cair no esquecimento. Nesse sentido, hoje, a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Assembléia aprovou requerimento de nossa autoria, que convoca o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Cel. Antônio Carlos dos Santos, para, na próxima quarta-feira, prestar esclarecimentos sobre esse crime. Casos como o acontecido em São Paulo, como o do estudante Hugo Leonardo em Minas Gerais, casos acontecidos no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, de abuso da violência policial, não serão resolvidos se não tratarmos o problema de forma mais ampla, a começar pela necessidade de desmilitarização da polícia dos Estados, numa perspectiva de unificar as duas polícias numa corporação única, onde a polícia seja vista como instrumento de defesa da cidadania, e em hipótese alguma contra o cidadão, a serviço dos poderosos. E, mais do que isso, uma polícia que tenha na sua formação uma preocupação com as questões relacionadas com os direitos humanos, promovendo aulas, debates, etc. O que assistimos, tanto no caso do estudante mineiro como no de São Paulo, foi a uma violência gratuita, que mostra desequilíbrio mental daqueles que a praticam.

Acreditamos que a presença do Cel. Antônio Carlos, na Assembléia, servirá para que avaliemos essas questões, que são fundamentais no tratamento do problema da violência policial. E há outra forma estrutural de tratar essa questão. É necessário que se tenha um controle externo da ação das polícias, seja civil ou militar. Por isso, tramita nesta Casa projeto de nossa autoria que cria a Ouvidoria da Polícia Militar e da Polícia Civil. E o titular do cargo seria indicado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, com independência e autonomia para determinar punição, abrir inquérito e esclarecer a população sobre a ação da polícia. Seria o advogado da sociedade, que não teria vínculo com nenhuma das duas polícias, para, realmente, atuar em defesa dos cidadãos.

Lamentavelmente, queremos, ainda com relação a esse tema da violência - que não é patrimônio nem exclusividade da polícia, mas está na raiz da estrutura da sociedade brasileira -, registrar o assassinato do nosso companheiro e irmão Ivan Chaves Teixeira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abre Campo. Nós, que convivemos com Ivan, não estamos fazendo um mero registro de mais um corpo que tomba na luta do campo brasileiro, nem plagiando nem fazendo o anúncio, a crônica de uma morte anunciada. Estamos trazendo a nossa indignação pelo crime cometido. Ivan foi Vereador em Abre Campo, o mais votado na última eleição, pelo PT. Era o Presidente do partido na cidade. Foi tocado no dia 31/3/97, logo nesse dia, que é uma data triste para a luta dos trabalhadores brasileiros, para a luta dos direitos humanos, pois a mais terrível ditadura se implantou neste País em 31/3/64. Ele foi tocado às 20h30min e veio a falecer logo depois, em Ponte Nova.

Não temos palavras para expressar a nossa indignação. Há dois anos, já havíamos pedido garantia de vida para Ivan. No ano passado, por duas vezes, estive no Sindicato, e houve ameaça de bomba por causa da ação de políticos locais. E o nosso Vereador estava lá, ilhado, perseguido dentro da própria sede do Sindicato. É um absurdo, e pedimos a apuração de todos os fatos.

Concedo o aparte ao colega Deputado Ivo José, que também esteve em Abre Campo e acompanhou a dor e a consternação da família e dos companheiros de Ivan.

O Deputado Ivo José (Em aparte) - Obrigado, colega Deputado Durval Ângelo. Também queremos registrar o nosso pesar, a nossa solidariedade à família do companheiro Ivan Chaves Teixeira, uma liderança nova, de apenas 37 anos, ex-Vereador, Presidente do Diretório do PT e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que foi eleito domingo passado e, na segunda-feira, foi assassinado numa emboscada. Ficamos, realmente, muito preocupados com esse crime. Vimos a cidade inteira consternada. O Prefeito decretou luto oficial e ponto facultativo. A cidade inteira parou, porque, de fato, tratava-se de uma grande liderança.

Sabemos que o crime, se não houver rigor e seriedade em sua investigação, pode levar à impunidade e a outros crimes. Mesmo que os fatos imediatos não tenham evidenciado que se tratou de um crime político, sabemos que na cidade existem divergências políticas entre políticos atuais e do passado, principalmente da parte daqueles que não estão hoje no poder em Abre-Campo. Ouvimos, ontem, Vereadores e lideranças do sindicato dos servidores municipais do município dizendo que fazem parte de uma lista de pessoas a serem assassinadas. Isso é muito sério! Fizemos visitas ao Ten. João Batista, ao Delegado local, Dr. Edson Ferreira da Silva, e também ao Delegado Regional de Manhuaçu, Dr. Paulo, que se encontrava em Abre-Campo. Fizemos apelo a todos eles no sentido de que as investigações não fiquem nas suposições e nas indagações superficiais. Queremos que esse crime seja apurado, apesar de sabermos que isso não irá trazer de volta a vida do companheiro Ivan. Mas queremos justiça! Exigimos seriedade nas investigações, e que o culpado seja exemplarmente punido, como apregoam o Secretário da Segurança Pública e as autoridades militares do nosso Estado. O Delegado Oto Teixeira Filho, da Delegacia de Homicídios de Belo Horizonte, chega hoje à cidade de Abre-Campo. Esperamos agilidade, seriedade e imparcialidade nas investigações. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Agradeço o aparte do Deputado Ivo José e registro as palavras de líderes de mais de 40 sindicatos que estavam presentes ao enterro e diziam que não querem mais mártires e cadáveres, mas querem justiça. É um absurdo que isso aconteça numa cidade tão próxima de nós. É um absurdo que um ex-Prefeito e outras lideranças políticas imponham o terror na cidade com jagunços e pistoleiros. Não fazemos juízo se foi desses pistoleiros que veio a morte de Ivan, mas queremos justiça.

No dia 1º de janeiro do ano passado, o atual Prefeito de Pedra Bonita assassinou uma pessoa na porta da Prefeitura e foi absolvido, porque não houve ninguém com coragem para testemunhar. Isso aconteceu na mesma comarca de Abre-Campo. Esse mesmo ex-Prefeito é conhecido por sua truculência. Isso é um absurdo. A justiça tem que dizer se esses dois grupos políticos estão envolvidos ou não na morte de Ivan. Não queremos fazer juízo, mas queremos que a apuração tenha coragem de ir aos atuais detentores do poder, porque outros, como disse o companheiro Deputado Ivo José, estão ameaçados de morte, pois corre uma lista envolvendo lideranças da Igreja local, membros do sindicato dos servidores públicos e até Vereadores, que seriam os próximos a serem assassinados na cidade de Abre-Campo.

Está na hora de termos uma secretaria que seja de segurança pública e um governo que não se preocupe com os direitos humanos só no papel. Estão dizendo que será criada a Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Chega! Não precisamos de órgãos e secretarias, mas de políticas reais e efetivas. E isso tem que ser feito no Estado, caso contrário outros também tombarão, como Ivan tombou, na sua luta por justiça e no seu desejo de querer não só uma Abre-Campo melhor, mais justa, mas um País e um mundo realmente melhores, que ofereçam condições de vida melhores. Nossa solidariedade à Rita, às três filhas, ao filho de Ivan e aos companheiros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abre-Campo.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados presentes, imprensa, senhores e senhoras, é notório e é do conhecimento de todos que as Prefeituras Municipais, principalmente as pequenas, estão passando por momentos realmente difíceis.

Tivemos um termômetro dessa dificuldade no último seminário da Associação de Municípios de Minas Gerais - AMM -, quando os Prefeitos nos procuraram, mostrando essas dificuldades, solicitando algum tipo de ajuda, e de socorro por parte deste Poder Legislativo.

A situação está complicada. As Prefeituras estão ainda inadimplentes com vários convênios do Estado. Estão, ainda, sem poder pagar os salários atrasados que os atuais Prefeitos herdaram dos Prefeitos do ano passado. Enfim, instalou-se o caos na grande maioria das Prefeituras de Minas Gerais. E, hoje, Sr. Presidente, tive conhecimento da infeliz notícia de que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais bloqueou as contas de 53 Prefeituras, principalmente aquelas do interior do nosso Estado. Metade desses municípios que tiveram suas contas bloqueadas pertencem ao Norte de Minas e ao vale do Jequitinhonha. O prazo para a apresentação de contas encerrou-se na semana passada, e os Prefeitos que não as apresentaram terão o prazo de 30 dias para pagar uma multa de R\$40.000,00. Caso não o façam, terão bloqueado o Fundo de Participação dos Municípios. E, neste caso, a única fonte de recursos que os Prefeitos terão este ano, ao lado do ICMS, ficará bloqueada por decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não queremos, aqui, tecer comentários acerca da legalidade da medida tomada pelo Presidente do Tribunal de Contas. Tivemos o cuidado de conversar com alguns colegas e parece-me que a medida está amparada pela Constituição do Estado. Mas, se, por um lado, o Tribunal de Contas tem o amparo legal para proceder ao bloqueio das contas dos municípios, por outro lado, existe uma grande preocupação com a situação dessas Prefeituras. Vejam bem, dessas 53

Prefeituras, 30 conseguem manter sua máquina administrativa através do FPM, recebendo R\$60.000,00 por mês. E a multa será de R\$40.000,00, a ser paga dentro de 30 dias.

Quero, aqui, fazer um apelo aos dignos Conselheiros do Tribunal de Contas, para que coloquem, acima ou, pelo menos, ao lado da legalidade dessa medida, o bom-senso. E tanto é uma questão de bom-senso que o Tribunal, na tentativa de modernizar-se, distribuiu, este ano, um kit de disquetes para as Prefeituras. E a grande maioria das Prefeituras, principalmente as de menor porte, não possuem computador. Como prestarão contas através do disquete se não têm computador? Em contato com o Prefeito de uma dessas pequenas cidades, tomei conhecimento de que ele havia remetido o disquete para uma empresa, de uma cidade maior, para que fizessem sua prestação de contas, tendo sido o disquete enviado para Belo Horizonte. Depois, teve a infeliz notícia de que nada havia no disquete e ninguém sabia o que fazer com ele. Creio que a questão tem de ser encarada, acima de tudo, com bom-senso, com calma e com tranquilidade.

Temos nossa responsabilidade, porque grande parte desses Conselheiros saem daqui, dos bancos da Assembléia Legislativa. Atualmente, temos dois colegas, Deputados, que pleiteiam a vaga no Tribunal de Contas. São eles os Deputados Kemil Kumaira e Simão Pedro Toledo.

Solicitamos aos Conselheiros do Tribunal de Contas que socorram esses Prefeitos, dando-lhes mais um prazo para fazerem sua prestação de contas.

Contas de Prefeitos que, muitas vezes, foram adversários no ano passado e encontraram as Prefeituras num caos.

Nesse mesmo jornal, o "Hoje em Dia", além da reportagem sobre o bloqueio das contas das 53 Prefeituras, temos outra, que é oposta a ela, sobre a comemoração dos Prefeitos, em Brasília, pelo parcelamento da dívida do INSS e do FGTS. Estamos vendo dois pesos e duas medidas. Mas, em Brasília, os Prefeitos reuniram-se, foram aos Deputados Federais e ao Presidente da República e conseguiram o parcelamento, em 20 anos, para as dívidas do INSS e FGTS.

Aqui, em Minas Gerais, parece que as coisas acontecem diferente do Brasil. Parece que nosso Estado é uma ilha, na qual está sobrando dinheiro. O nosso grande Tribunal de Contas vem bloquear as contas de 53 pobres Prefeituras, aplicando-lhes uma multa impagável, no prazo de 30 dias, e bloqueando-lhes o Fundo de Participação dos Municípios.

A situação está complicada. Os Prefeitos têm recorrido aos Deputados e ao Governador, que não está podendo atender ao grande volume de reivindicações. Nós mesmos, Deputados estaduais, temos algumas dívidas com os Prefeitos, feitas em cima de um acordo de repassar recursos para pequenas obras que não pudemos cumprir.

Temos em mãos o folheto, que foi distribuído hoje e é público, do Programa Especial do Desligamento Incentivado do BEMGE, quando o seu próprio Presidente nos garantiu que pretende reduzir o órgão para 6 mil funcionários, promovendo esse desligamento incentivado.

O Governo tem problema de fluxo de caixa até para repassar recursos para a merenda escolar. Até hoje, princípio de abril, nenhuma Prefeitura recebeu um centavo sequer da merenda escolar. A situação está difícil. Temos que colocar os pés no chão, o bom-senso à frente de qualquer outra pretensão, para ajudar, pressionar, pedir e, até mesmo, implorar ao Tribunal de Contas do Estado que reveja essa decisão. Não vou dizer que é arbitrária, mas é dura. Decisão em que as Prefeituras não terão condições de arcar com os prazos e, tampouco, de pagar essa multa de R\$40.000,00, que foi, de uma forma inapelável, aplicada às Prefeituras inadimplentes com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Listei mais de 25 Prefeituras do Norte de Minas e do Jequitinhonha, Prefeituras como Botumirim, que o Prefeito recebeu com uma dívida de mais de R\$600.000,00 e que recebe verba de R\$60.000,00 por mês. Prefeito que foi obrigado a demitir 200 funcionários e limitar-se a 20, apenas para fazer com que a máquina não parasse, para poder trazer, pelo menos, uma assistência ao setor de saúde e de educação.

Observamos estarecidos essa notícia. Faço um último apelo. Peço aos companheiros Kemil Kumaira e Simão Pedro Toledo - pois um dos dois será o nosso representante, ainda este ano, no Tribunal de Contas - que façam contatos com o Tribunal de Contas, órgão de assessoramento da Assembléia no seu trabalho legislativo, para que os Conselheiros tenham paciência, compreensão, bom-senso e possam rever essa medida, que vai penalizar, principalmente, os municípios pobres inadimplentes, que não têm condições de manter, nem mesmo os serviços básicos. Muito obrigado.

O Deputado Wilson Pires - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sra. Deputada, assumo neste momento esta tribuna para dar uma explicação a este Plenário, bem como àqueles que nos conduziram a esta Casa. Há poucos dias, fomos signatários de um documento encaminhado ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Michel Temer, que dizia respeito à inclusão do vale do Jequitinhonha na área da SUDENE, iniciativa capitaneada pela Deputada Maria José Hauelsen e por alguns companheiros desta Casa. Muito nos honrou assinar esse documento solicitando a inclusão do vale do Jequitinhonha na área da SUDENE.

Srs. Deputados e Sra. Deputada, não poderia deixar de dizer que se cometerá uma grande injustiça com o Nordeste mineiro se esse projeto for aprovado como está, pois entendemos que o vale do Jequitinhonha é o corpo, mas os vales do Mucuri e do São Mateus constituem o sistema cardiovascular do Nordeste mineiro, constituem o sistema respiratório, o coração que lhe dá vida e energia para promover o seu desenvolvimento. Então, as linhas mestras desse projeto não correspondem às expectativas daqueles desiguais do resto do Estado, como são os vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus. Explico, Sr. Presidente.

O projeto da Senadora Júnia Marise, que inclui o vale do Jequitinhonha na área de incentivos da SUDENE é de grande valia para uma das regiões mais desiguais do País. No entanto, o Nordeste de Minas é formado pelos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus, que têm os mesmos problemas climáticos, sociais, são interligados territorialmente e padecem juntos há décadas dos mesmos males. Excluir os vales do Mucuri e do São Mateus da área da SUDENE é como usar o apelidado "cobertor de doido" para dormir: quando se cobre a cabeça, descobrem-se os pés e vice-versa.

Há muito as cidades dos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus se equilibram nas dificuldades, comerciam entre si, lutam contra a fome, a miséria, o desemprego, a falta de saúde, educação e se sustentam como que criando um sistema na defesa da sobrevivência do seu povo aviltado e humilhado pelos políticos aproveitadores que os usam para atingir o poder e depois os esquecem, para só tornar a usá-los no próximo pleito.

O projeto da Senadora viria resgatar a dignidade do nosso povo; no entanto, se aprovado como está, vai vestir um santo e despir um outro.

As aspirações dos vales do Mucuri e São Mateus são bem diferentes das de outras regiões, que querem receber os incentivos da SUDENE pela imposição política. Limitaremos ao mínimo nossa aspiração, que é a de estarmos incluídos na área de incentivos da SUDENE porque somos os mais desiguais no resto do Estado. Não poderíamos nunca concordar com a rejeição, que é incapaz de colaborar para melhorar um pouco a desigualdade e a qualidade de vida do nosso povo, porque pretendemos atingir a posição que merecemos no curso da sociedade humana.

Esperamos que a Senadora emende seu projeto e apresente-o incluindo os vales do Mucuri e do São Mateus para que ele seja aprovado pela Câmara e não seja compelida a manietar o Nordeste de Minas e para que tenha êxito na sua aprovação. O projeto da Senadora terá que ser ecumênico, solidário e humanitário com os três vales e ter a capacidade de integrar todas as suas cidades.

Romper a união dos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus é como tirar o filho do colo da mãe verdadeira e doá-lo a um casal sem filhos, que clama por um rebento, mas é estéril e não pode concebê-lo por que lhe falta a fertilidade necessária.

Divorciados, o Jequitinhonha, o Mucuri e o São Mateus não têm como desenvolver seus potenciais e suas forças para saírem das desigualdades regionais. É como o caso da cabra que, colocada para morar dentro da casa, aumenta a população e aperta. Fora da casa, a família não sobrevive, porque, sem o leite, a criancinha chora.

Cada casa, cada família carente dos vales do Mucuri e do São Mateus espera da Senadora que evite essa amputação do Nordeste mineiro e o mantenha integrado. Entendemos que os vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus são indivisíveis, pelas suas próprias condições, e precisam da mesma terapêutica para que tenham o mesmo prognóstico e promovam o desenvolvimento integrado do Nordeste mineiro.

Anunciarmos um descuido, cujas conseqüências nem ousamos prever, mas cuja caracterização deve ser feita em tempo útil, para que, ao menos, não se diga que alguém não tenha prevenido a nossa estimada e competente Senadora. Os apelos que partem de um povo sofredor, para que não seja, além dos sofrimentos que muitos já lhe impuseram, relegado a uma política desumana, que só Deus sabe, prolongará por muito tempo se não lhes forem dadas condições para criar o seu próprio desenvolvimento.

Sr. Presidente, gostaria de solicitar que este pronunciamento fosse encaminhado à ilustre Senadora do Estado de Minas Gerais, Júnia Marise, para que sirva de subsídio, para que, ao mudar o seu projeto, a Senadora possa dar mais abrangência àquele povo tão sofrido, que sempre a apoiou nos momentos necessários. Muito obrigado.

240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discurso Proferido em 3/4/97

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem, a imprensa brasileira foi brindada com mais uma das pérolas do Ministro Sérgio Motta. Gostaríamos de fazer um breve comentário sobre o que ele afirmou. O despreparo verbal e emocional do Ministro já é do conhecimento de todos, e, mais do que isso, todos sabemos que ele é porta-voz daquilo que os "engomadinhos" do Palácio da Alvorada muitas vezes não têm coragem de afirmar. Mas, nos ataques gratuitos aos que são contrários à privatização da Cia. Vale do Rio Doce, acreditamos que ultrapassou em muito os limites da ética, da boa convivência e, no mínimo, da cordialidade que deve haver entre as instituições, a sociedade e as pessoas. Afirmou o Ministro: "Precisa

manter a Cia. Vale do Rio Doce para quê? Para dar dinheiro para alguns municípios? Para a CNBB e D. Luciano receberem a sua graninha?". Ao dizer isso, demonstrou como é a política desrespeitosa e autoritária dos tucanos no poder. Eles demonstram falta de preparo para conviver com o direito de contradição e com a democracia, que devem nortear as ações de um homem público. E o que mais nos agride é que essa afirmação do Motta não é muito diferente da que o Presidente Fernando Henrique Cardoso ofereceu à Rede Católica de Rádio, em dezembro de 1996. Então, esse não é um fato diferente.

O que D. Luciano defendeu, ao ser contra a privatização da Cia. Vale do Rio Doce, é o setor estratégico que representa essa Companhia, fundamental para o País. E a questão do fundo da Vale - obtido com 8% de seu lucro - não está, em hipótese alguma, servindo para arrumar "graninha" para D. Luciano e sim para a manutenção do patrimônio histórico de Mariana, que é de um valor inestimável para a humanidade. Mas não precisaríamos falar muito. A nota da CNBB dada publicamente por D. Valentim Demétrio, responsável pela Linha 6 daquele organismo, é muito clara. Afirma D. Demétrio Valentim: "Como a monarquia não está oficialmente reimplantada, a gente não sabe se o Ministro só está treinando ou se já assumiu o papel de bobo da corte". Isso é o que representa esse Ministro e muitos representantes desse Governo. Infelizmente, como bobos da corte, vão entregando o patrimônio da Nação ao capital internacional, um verdadeiro absurdo.

Outras palavras, também do Ministro, contra o PT: "O PT é o cúmulo do reacionarismo. O PT não é democrático. Eles deveriam ler um pouco. Eles só lêem livros socialistas". Realmente, o Ministro deu uma grande prova de democracia na sua intervenção, mostrando que é pessoa do diálogo, da democracia, e vem acusar o PT, a CNBB e D. Luciano.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* (Em aparte) - Nobre colega Deputado Durval Ângelo, que com muita propriedade aborda essa questão, preocupante para todos nós. Gostaria de dizer que tenho com D. Luciano Mendes alguns contatos, não muitos, porque ele é da Arquidiocese de Mariana, onde está situada grandeparte da área de minha atuação política. Assisti à cena pela televisão e há muito não via algo tão grotesco, tão mal-educado e tão desrespeitoso, não só com D. Luciano, com a Igreja e com os segmentos organizados, mas com toda a sociedade brasileira.

Queria parabenizar o nobre Deputado Durval Ângelo por trazer esse assunto aqui. Espero que o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso não dê nenhum puxão de orelha no Ministro das Comunicações, mas sim uma repreensão pública, porque esse não é um comportamento de cidadão, não é um comportamento de quem tem tão importante cargo público. D. Luciano é uma pessoa iluminada, que muito tem feito pela sociedade. Ele merece todo o nosso carinho, todo o nosso respeito e toda a nossa consideração. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Agradeço o aparte do nobre Deputado Ronaldo Vasconcellos. Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que D. Luciano, que estava em retiro em Balças, no interior do Maranhão, não querendo comentar as palavras grotescas, como o nobre colega disse, desrespeitosas à sua figura, preferiu o silêncio. Infelizmente, esse é um Governo que fala muito: fala muito quando entrega as riquezas da Nação ao estrangeiro, quando corta direitos de trabalhadores, quando trata de seus interesses particulares, como no caso da reforma. A emenda que está mais adiantada é a da reeleição. Essa é uma prova clara dos verdadeiros e reais interesses que esse povo que está no poder tem nos problemas da Nação. Nossa solidariedade a D. Luciano, à CNBB e a todas as instituições, como bem disse o nosso colega, Deputado Ronaldo Vasconcellos, que foram tratadas de forma desrespeitosa por esse senhor que se diz e passa por Ministro desse Governo.

* - Sem revisão do orador.

98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES

Discursos Proferidos em 7/4/97

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, representantes da imprensa, distintos funcionários públicos; viemos à tribuna, para registrar um evento que ocorrerá amanhã, dia 8 de abril, às 10 horas, no Palácio da Liberdade. Refiro-me à entrega de 448 viaturas à Polícia Militar de Minas Gerais, pelo Governador Eduardo Azeredo. Dessa forma, fica comprovado o compromisso, a seriedade e a responsabilidade que o Governador do Estado tem para com a nossa segurança. A entrega dessas viaturas é a demonstração inequívoca da sua preocupação com os habitantes das nossas cidades. Assim, ao fazer esse registro, levo ao conhecimento de todos que, em Minas Gerais, diferentemente de outros Estados - e o que é ruim não merece ser citado nominalmente -, prima pela segurança dos seus cidadãos. Essas são as nossas palavras, Sr. Presidente.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente "ad hoc", Deputado Ivo José, Sra. Deputada Maria Olívia, Sr. Deputado Marco Régis, Srs. Deputados, apenas com o propósito de mostrar o nosso estarrecimento e de trazer, também, uma palavra que esperamos ser, ao menos, uma tentativa de solução ou a solução para os hediondos crimes que estão acontecendo em nosso País é que faço uso da tribuna nesta noite de

segunda-feira.

Vimos atônitos e estarecidos a monstruosidade daquele crime bárbaro e hediondo e, até mais do que isso, as atitudes criminosas daqueles policiais militares em Diadema, as quais ocuparam as manchetes dos noticiários de nosso País nessa última semana.

De modo algum teria qualquer homem condição de fazer uma defesa da atitude daqueles militares.

Na verdade, num país onde há justiça, o que aconteceria seria uma punição rigorosa, uma punição exemplar e, em qualquer país inteligente e que baseia suas decisões pelo maior manual de governo dado por Deus aos homens - a Bíblia Sagrada -, caberia punição exemplar àqueles que, usando da autoridade que lhes é conferida pelas Polícias Militar e Civil, encarregadas de assegurar a tranqüilidade do cidadão brasileiro, usam dessa prerrogativa para dar vazão à perversidade, à maldade, ao crime hediondo, à humilhação aos semelhantes, como pudemos ver através das câmaras de televisão de nosso País.

Srs. Deputados, não preciso mais falar desse crime, porque todos os brasileiros já ouviram e já falaram dele. Mas o motivo pelo qual ocupo esta tribuna é para falar daquilo que descobri numa reflexão profunda, da responsabilidade que temos de políticos em nosso País, da nossa culpabilidade nesse caso. E é também para falar de dois erros, um de culpa e outro de, talvez, tendenciosidade e falta de informação. O primeiro, da responsabilidade, e o segundo, também da responsabilidade de dois segmentos importantes deste País: o segmento político e o segmento jornalístico. A culpa nossa dá-se, também, pelo fato de que não paramos para analisar que corporações tão grandes, tão imbuídas de responsabilidades, como as Polícias Civil e Militar de nosso País, vêm-se, na atual circunstância, sem poder cobrar - como deveria ser - pelo fato de não poder também selecionar, como deveria selecionar, os membros dessas corporações militares. Isso digo, meus senhores, e volto a reafirmar, para deixar claro o nosso repúdio a esse bando de criminosos hediondos, que usam da autoridade delegada, para, com arbitrariedade, humilhar, espancar e matar o cidadão que paga impostos para ter segurança. Mas reconheço também nossa culpa, e é aproveitando, com pesar, esse momento, que digo que os nossos militares, na sua grande maioria, são homens honrados - eu diria mais ainda -, heróis. Estão incumbidos pela Constituição e por todos nós de garantir a segurança e a tranqüilidade do povo, do cidadão, da família brasileira. Vivem na intranqüilidade, pois não podem propagar, não podem divulgar a vocação tão importante, na sociedade, que é a militar, pelo fato de, no Brasil, os soldados, os cabos e os sargentos, quase todas as patentes militares, viverem uma situação que, aos olhos de qualquer analista internacional de Primeiro Mundo, envergonha a Nação. Essa situação impinge ao homem, em alguns casos, desespero, pelo fato de terem salários vis, remuneração e soldo que humilham. E humilham muito mais do que os que recebem esses salários, os que têm a responsabilidade de assalariar, no caso, os Estado de Minas e a União, e a todos nós, que compomos a categoria dos políticos.

É inadmissível - e chamo a atenção das autoridades - que queiramos ter segurança garantida por pessoas a quem não damos segurança. Como um militar, um soldado, um cabo, que recebe um soldo de pouco mais de R\$200,00 por mês pode dar segurança à sociedade? Imaginem os senhores que absurdo um homem desses portando uma arma, tendo que pagar aluguel, pegar condução, desviar a atenção de tão importante área, em que foi colocado como cidadão responsável, para procurar "bicos" e ganhar mais um pouco, a fim de sobreviver, na sua grande maioria. Por isso, condeno veementemente a atitude selvagem, bruta, desumana desses militares de Diadema; também chamo a nossa responsabilidade para uma reflexão melhor, a fim de que possamos ter mais segurança, dando segurança aos que estão incumbidos de nos dar segurança.

Terminando, Sr. Presidente, quero falar sobre a segunda responsabilidade, que é a do segmento jornalístico de nosso País. Diriço-me com respeito a essa classe, que - talvez nem todos saibam - foi escolhida por Deus, com vocação, muito mais, devoção, para informar, instruir e fiscalizar, pela informação pública, para que os Poderes de nosso País sejam coordenados pela vontade do povo, que nada mais é do que a vontade de justiça. Mas, quando o jornalista, às vezes, erra, pode comprometer não somente o homem sério e inocente, mas também instituições sérias e inocentes. A revista "Veja", uma das maiores do País - e que assino há mais de cinco anos - fez uma publicação de capa e, referindo-se ao criminoso que atirou, usa o adjetivo "evangélico". Sr. Presidente e Srs. Deputados, represento, também, essa classe, de homens sérios, uma classe que agrega mais de 30% da população brasileira - e, agora, segundo dados de pesquisas sérias, congrega mais de 50% dos grandes empresários deste País. Essa classe confia em Deus e tem como regra de fé colocar em prática a Bíblia Sagrada, mas se sente entristecida quando, para definir um facínora, começam dizendo "evangélico". Ao examinar essa revista... Sr. Presidente, peço, apenas, tempo suficiente para concluir o meu pensamento... V. Exa., como parlamentar, sabe da importância dessa tribuna para defendermos as categorias que nos colocaram aqui, e será paciente, para que eu termine agora. Essa classe, senhores, apenas quer abençoar, porque se

compromete, no seu sentimento de brasilidade, com o bem-estar do nosso povo. Sente-se triste, perseguida, de certa forma, mas também feliz porque confia Naquele que levantou cada cristão deste País.

Ao examinar essa revista, percebemos que esse facínora cita Paulo Coelho, o bruxo, o mago, que nenhum evangélico citaria. É demonstração para todo evangélico que lê que essa reportagem, com muito respeito pela revista "Veja", não é, de todo verossímil. Tais frases traem o que eles pretendiam dizer como verdade.

Não se trata de um evangélico. Trata-se de um criminoso, de um homem que cometeu um crime hediondo, mas também alerta-nos, chama-nos a atenção para estudar, refletir com mais acurácia a importância de mudar a remuneração dos policiais do nosso País, a fim de que a nossa polícia possa, ao menos, selecionar melhor. Muito obrigado.

O Deputado Wilson Pires* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, ocupo esta tribuna para fazer dois pronunciamentos e os farei dentro de meu tempo regimental.

Primeiramente, Sr. Presidente, quero deixar aqui, com estas palavras, a expressão do meu profundo pesar e total repúdio pela conduta da Polícia Militar de São Paulo, de Diadema, especificamente, pelos acontecimentos mostrados através da mídia nacional. Esses acontecimentos se caracterizam pelo desrespeito a pessoas indefesas que não têm como se proteger, nem a suas famílias.

A brutalidade, a indisciplina, a atitude covarde daqueles policiais militares de Diadema desonra, macula e envergonha os verdadeiros e legítimos militares paulistas e brasileiros. Isso, Sr. Presidente, demonstra a existência de uma máscara que encobre uma apodrecida realidade dentro daquela corporação e produz uma degenerescência dos seus princípios, que deveriam ser a ordem, a lei e a razão.

São homens revoltados, ávidos por vingança contra a sociedade civil organizada, e que têm o despudor de aparecer em público como justiceiros e defensores da lei. Acobertam-se e vestem farda para intimidar o povo. Não são dignos nem do povo que lhes paga nem da farda que desonram. Usam-na com requintes de odiosidade, destruindo a imagem da corporação. Matam e agridem cidadãos indefesos, perseguem-nos e humilham-nos, dando um exemplo inapagável para as gerações militares e civis do Brasil, esquecendo o espírito de disciplina e afastando-se do sentido de serenidade necessária ao desempenho dessa função policial militar.

Quando nos assaltam momentos de desalento e perplexidade, esperamos que esse episódio pelo menos sirva de reflexão sobre esses limites e seja gerador de energia e esperanças na recuperação da imagem da Polícia Militar paulista perante a opinião pública. Esperamos que esses acontecimentos não venham denegrir nem arranhar a imagem da nossa Polícia Militar de Minas Gerais, que é, sem sombra de dúvida, a mais eficiente e competente do País. No entanto, é necessário que os seus Comandantes não deixem de estar atentos à evolução e continuem orientando seus comandados na trilha, nem sempre fácil, do dever e da honra militar, que só o verdadeiro espírito de soldado e o sentimento altruísta do patriotismo podem indicar a quem tem olhos para ver e coração para sentir. A grande obra executada pela gloriosa Polícia Militar de Minas, através do seu exemplo e do respeito aos cidadãos mineiros na prática de sua atividade cotidiana, lhe engrandece. Sabemos que a Polícia Militar é uma instituição permanente, por sua ação, sua atividade militar, sua atividade social, suas intenções e sua firmeza de propósitos - assim a Polícia Militar de Minas Gerais se projeta na história militar como a melhor e mais valorosa do País. Por sua filosofia de trabalho, para sempre há de ficar - e com o tempo ainda mais se projetará - no cenário de Minas e do País. Mas o que importa fazer, Sr. Presidente, antes de mais nada, é cerrar fileiras, é cimentar a união militar, é reforçar a coesão entre comandantes e comandados, para que juntos possam enfrentar, com firmeza e decisão, quaisquer sérios abalos que possam de fato fazer sucumbir a instituição e o espírito de disciplina, afastando-a do sentido de serenidade, que é característica principal da corporação mineira. Mas para que haja esse equilíbrio é necessário ainda que o Governo mineiro reveja a sua política salarial e crie as condições necessárias, sem demagogia mas com justiça, para que aqueles que são responsáveis pela nossa segurança tenham condições de manter o equilíbrio necessário na defesa do nosso Estado e do povo. Por seu exemplo e por sua maneira de existir e trabalhar com as comunidades mineiras é que desperta tanto entusiasmo e admiração nos mineiros e no Brasil inteiro. À luz dos acontecimentos de Diadema, Sr. Presidente, fazemos, hoje, justiça merecida à Polícia Militar de Minas Gerais.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que acredito numa posição objetiva que, em face de cada problema, gera a solução que lhe corresponda. Tenho em vista uma constante, um fator comum a todos, que é ponto de referência a regular nossa posição diante de cada caso. E esse ponto de referência irreduzível é o bem-comum. Assim, devemos admitir que a intervenção estatal do Banco do Brasil, capitaneando um movimento nas regiões dos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e de São Mateus para o fechamento da compensação bancária em Teófilo Otôni, deixa desempregados dezenas de pais de família, sem as devidas cautelas que deveriam ser tomadas nesses casos.

A medida, se realmente concretizada sem nem uma proposta ou medidas que tranqüilizem

esses 70 pais de família que, numa das regiões mais sofridas do País, perderiam seus empregos, Sr. Presidente, é realmente uma covardia. Serão vítimas de grande discriminação, o que desonra os próprios Bancos, que sempre enriqueceram com o fruto do trabalho desses funcionários, os quais, como sempre, eram pagos miseravelmente. Esse movimento, Sr. Presidente, capitaneado pelo Banco do Brasil, vai de encontro à própria filosofia defendida pelo Governo do Presidente Fernando Henrique na mídia e nas praças públicas, que é acabar com o desemprego, principalmente nas regiões desiguais do País.

Ainda que coubesse tal medida, Sr. Presidente, tentando justificar com a redução de custos e a viabilização da compensação, ela confronta com a realidade daquelas promessas feitas ao povo pelo Sr. Presidente da República. Que adianta, Sr. Presidente, se ao mesmo tempo, ao mesmo passo, simultânea e provocadoramente, o Banco do Brasil, instituição governamental, encabeça um movimento de desemprego em massa numa das regiões mais desiguais da Nação, sob pretextos duvidosos e contra o povo. Ao propor tais medidas, o Banco do Brasil da região dos três vales (Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus) ratifica mais uma vez o desvio de suas funções, que deveriam ser exclusivamente de fomento para o desenvolvimento das regiões pobres.

Estamos cobrando explicações sobre essas medidas tomadas pelos homens de um Governo que gasta à revelia o dinheiro do povo com os Bancos, para que eles desempreguem em massa seus funcionários. Em nome do quê, Sr. Presidente? De diminuir custos? Para facilitar a compensação dos Bancos?

Sr. Presidente, tudo que pleiteamos é a manutenção desses funcionários no emprego ou seu remanejamento. É tudo que postulamos, não como quem pede favores, mas como quem reclama medidas do interesse público, para a manutenção do emprego de 70 funcionários em 61 agências bancárias da região dos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e de São Mateus.

Estamos, desta tribuna, cobrando providências necessárias, porque só elas poderiam justificar, não diria nunca nosso silêncio, mas nossa tolerância, nossa paciente tolerância. Pedimos o estabelecimento de garantias de manutenção dos empregos em uma região desigual, para que sejam respeitados os compromissos indeclináveis assumidos pelo Presidente nas praças públicas.

Sr. Presidente, que vemos afinal em tudo isso? Onde está em tudo isso a consideração pelas aflições da vida popular? Ações como essas, intervindo em certos pontos na vida dos cidadãos, sufocam a democratização das oportunidades e nos envergonham.

Sr. Presidente, faça um apelo à sua memória e verá que estou com a razão. Portanto, vê Vossa Excelência que é nessas atitudes, nesses propósitos despuddorados de certos homens públicos, que vemos desaparecer o sonho de muitos brasileiros das regiões desiguais desta Nação. Fica aqui registrado o nosso veemente protesto, Sr. Presidente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/4/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.149 e 1.155, de 1995, e 1.417, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Anivaldo Coelho

nomeando Iusifith Chafith Felipe para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria

exonerando Vanessa Gomes Pereira Cruz do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 9/4/97, que exonerou Vânia Maria Bernardes Rosignoli do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 9/4/97, que nomeou Vânia Maria Bernardes Rosignoli para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25.

Gabinete do Deputado Romeu Queiroz

nomeando Heloísa Maria de Melo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 14/97 - Objeto: aquisição de lâmpadas halógenas - Licitante vencedora: Palácio das Lâmpadas Ltda. Convite nº 20/97 - Objeto: aquisição de blocos de concreto celular e argamassa - Licitantes vencedoras: CESA - Companhia Empreendimentos Sabará e Distribuidora Peroba Ltda.

Tomada de Preços nº 1/97

Em 9/4/97 - Revogado o item 18 do edital (impressoras HP "deskjet" 680C) por conveniência administrativa.

TERMO DE CONTRATO

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MG SET Roberto Loureiro. Objeto: assistência técnica para máquinas impressoras. Objeto deste aditivo: manutenção do preço.
